

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Primeiro Relatório das Atividades

INTEGRANTES	PROFISSÃO	ASSINATURA
Antônio Humberto de Oliveira	Economista	
Rosana Juliano	Economista	
Kerli Magalhães	Economista	
Nelson Marcondes	Advogado	
Nilson Ferro	Administrador	
Guaracy Silveira Junior	Geógrafo	
Marilu Mazurechen	Assistente Social	
Vitor Carvalho	Enfermeiro	

Outubro – 2011

ÍNDICE

1.0 – INTRODUÇÃO.....	01
2.0 – ATIVIDADES REALIZADAS.....	02
3.0 - ATIVIDADES/AÇÕES A REALIZAR.....	09
4.0 - ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA ANALISE E PARECER DO LICENCIADOR.....	13
5.0 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.....	14
ANEXOS:	
- Termo de Compromisso – CHTP – Prefeitura Paranaita.....	16
- Termo de Compromisso – CHTP – Prefeitura Alta Floresta	23
- Ata da primeira reunião CHTP – Prefeitura de Jacareacanga.....	29
- Termo de Compromisso – CHTP – Prefeitura Jacareacanga.....	31
- Ata da primeira reunião do Grupo de Trabalho Paranaita - Alta Floresta.....	36
- Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Setor Saúde de Alta Floresta.....	38
- Ata de reunião do grupo de Trabalho do Setor de Educação de Alta Floresta.....	40
- Ata de reunião do Grupo de Trabalho sobre as demandas de Paranaita.....	42
- Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Setor de Educação de Alta Floresta.....	63
- Memória de reunião com representantes do IBAMA – CHTP – Gestores de Paranaita.....	65
- Memória de reunião com representantes do IBAMA – CHTP – Gestores de Alta Floresta....	67
- Notificação da CHTP a Prefeitura de Paranaita para indicação da Consultoria.....	69
- Notificação da CHTP a Prefeitura de Paranaita para indicação da Consultoria.....	70
- Memória de reunião com representantes da CHTP – Gestores de Jacareacanga.....	71
- Demonstrativo de andamento dos projetos construtivos de Paranaita.....	74
- Carta CHTP 188/2011 encaminhando os projetos construtivos de Paranaita.....	75

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

1.0 - INTRODUÇÃO

Como o Programa Básico Ambiental – PBA da UHE Teles Pires prevê um afluxo populacional para os Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, áreas que pela proximidade ao canteiro de obras da UHE Teles Pires são consideradas de impacto indireto da obra, em função de trabalhadores a procura de emprego, o que proporcionará assim uma pressão nos serviços públicos dos Municípios.

Em função do planejamento de construção da UHE Teles PIRES, muitos trabalhadores poderão permanecer por períodos superiores a um ano na região, portanto provavelmente trarão suas famílias, sendo que as mesmas deverão residir nos municípios de Alta Floresta e Paranaíta.

Também deverá ocorrer a dinamização das economias locais gerando oportunidades de empregos indiretos que provavelmente impactará a demanda por serviços públicos, vindo a refletir no:

- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Educação;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Atenção à Saúde;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Esgotamento Sanitário;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Abastecimento de Água;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Coleta e Disposição Final de Resíduos;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Segurança Pública;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infra-estrutura - Habitação;
- Alteração do Sistema Viário.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

O Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais tem como objetivo dimensionar e coordenar as gestões de medidas de apoio e reforço à infraestrutura básica dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta, visando que esses serviços atendam plenamente ao contingente populacional adicional previsto durante a implantação da UHE Teles Pires. As ações propostas abrangem os setores de saúde, educação, saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos), sistema viário e de transportes, habitação e segurança pública.

Dentro desse cenário de incremento populacional nos Municípios, com o advento da implantação da UHE Teles Pires, o Projeto Básico Ambiental determina a implantação do Programa de Reforço à Infra-estrutura e aos Equipamentos Sociais sendo o mesmo subdividido em três subprogramas:

- I. Subprograma de Compensação Financeira;
- II. Subprograma de Monitoramento Socioeconômico;
- III. Subprograma de Compensação Financeira Complementar.

2.0 - ATIVIDADES REALIZADAS

* Em 11/06/2011 foi firmado o Termo de Compromisso entre a CHTP e os municípios de Paranaíta-MT, Alta Floresta-MT, com a participação do Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta, Dr. Marcelo Caetano Vachiano, e o Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, todos representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Para cumprimento do Subprograma de Compensação Financeira

- R\$ 5.330.000,00 para o município de Alta Floresta-MT;
- R\$ 5.760.000,00 para o município de Paranaíta-MT.

* Em 27/06/2011 foi realizada primeira reunião na Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, com os gestores municipais (prefeito e secretários) e representantes da CHTP para tratar do Termo de Compromisso referente ao P.36, a ser assinado entre o Município e a CHTP;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

* Em 14/07/2011 foi firmado o Termo de Compromisso entre a CHTP e o municípios de Jacareacanga-PA, para cumprimento do Subprograma de Compensação Financeira constante no P.36, no valor de R\$ 4.550.000,00 para o município de Jacareacanga-PA;

* Em 22/08/2011 através de e-mail eletrônico, a CHPT recebeu o Ofício Circ. Nº 301/2011/GAB, onde constam as Demandas elencadas pelo Município de Paranaíta, em cumprimento ao Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais;

* Em 22/08/2011 através de e-mail eletrônico, a CHTP recebeu do Município de Alta Floresta, as Demandas para subsidiar a reunião do dia 24/08/2011;

* Em 24/08/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, para constituição do Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades do Programa.

Sendo que o Grupo é composto pelos seguintes membros:

- Representantes de Paranaíta-MT: Titular - Dr. Celso Reis de Oliveira, Procurador Jurídico e o Dr. Pedro Hideyo Miyazima, como suplente;
- Representantes de Alta Floresta: Titular - Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita de Alta Floresta, e a Dra. Lourdes Volpe Navarro, Procuradora Jurídica, como suplente;
- Representantes do Ministério Público: Titular - Dr. Marcelo Caetano, Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta, e a Dra. Hellen Ulian Kuriki, como suplente;
- Representantes da CHTP; Titular – Sr. Guaracy Silveira Junior e o Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, como suplente.

Onde ficou deliberado que todas as indicações guardam relação de compatibilidade com os impactos ao Meio Ambiente e Socioeconômico decorrentes do início da instalação da UHE Teles Pires.

* Em /08/2011 a CHTP através do ofício 153/2011 reporta ao Ministério Público e Prefeituras, sobre a indicação da (Empresa...Consultores da USP/Ribeirão Preto) que não preenchia as condições básicas para atendimento das atividades elencadas no Termo de Compromisso, em

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

virtude da mesma não ser Pessoa Jurídica e sim docentes, para atendimento do desenvolvimento das atividades do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais;

* Em 31/08/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com a presença dos seguintes membros: Sras. Mariana Finimundy e Maridilva Oliveira e Silva, representantes do Conselho Municipal de Educação; Sr. Dirceu Blanski e Sra. Helena Ferreira Sampaio, representantes da Secretaria Municipal da Educação; Srs. Paulo Rogério Lopes de Novaes e Antonio Humberto de Oliveira, representantes da CHTP. Onde foram discutidos a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas das Escolas Municipais de Alta Floresta;

* Em 31/08/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com a presença dos seguintes membros: Sr. Robson Valadão, Secretário Municipal de Saúde e os Srs. Paulo Rogério Lopes de Novaes e Antonio Humberto de Oliveira, representantes da CHTP. Onde foram discutidos a relação, especificação e cronograma de investimentos que deverão ser realizados na área de Saúde Pública do Município;

* Em 31/08/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com a presença dos seguintes membros: Sras. Mariana Finimundy e Maridilva Oliveira e Silva, Solange dos Santos, Regina Cristina Costa, Rosangela Bolonhezi Campos representantes do Conselho Municipal de Educação; Sr. Dirceu Blanski. Sra. Helena Ferreira Sampaio, Waldinei trujlo representantes da Secretaria Municipal da Educação e o Sr. Rogério Colicchio, Secretario Municipal de Educação; Srs. Paulo Rogério Lopes de Novaes e Antonio Humberto de Oliveira, representantes da CHTP. Onde foram discutidos a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas das Escolas Municipais e nos Setores da Educação de Alta Floresta, onde foi apresentada para a CHTP a demandas revisadas, na qual foi inserido o cronograma de entrega dos materiais e equipamentos, assim como também, o município ficou de apresentar

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

todos os projetos construtivo para a CHTP viabilizar a reforma e construção das edificações constantes na relação propostas;

* Em 02/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Paranaíta, com a presença dos seguintes membros: Dr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta; Sr. Celso Reis de Oliveira, representante do Município de Paranaíta no GT; Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, representante da CHTP; Sr. Antonio Humberto de Oliveira, consultor da CHTP e Secretários Municipais. Objetivando avaliar e confirmar as demandas encaminhadas anteriormente (através de Ofício Circ. Nº 301/2011/GAB), e os respectivos cronogramas relativamente ao cumprimento do Termo de Acordo celebrado em 11/07/2011;

* Em 03/09/2011 Contratação pela CHTP da empresa Engenharia Fernandes para elaboração dos projetos construtivos das obras apontadas pelos gestores municipais de Paranaíta-MT;

* Em 13/09/2011 foi realizada no Município de Paranaíta, com a presença dos seguintes membros: Sr. Rodrigo Herles dos Santos e Sra. Mariana Tenedini, representantes do IBAMA; Dr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta; Dr. Celso Reis de Oliveira, Procurador do Município; Sra. Jeane de Souza Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Assis Frizzon, Secretário Municipal de Educação; Sra. Atsumi Y. Miyazima, Secretaria Municipal de Assistência Social; Sra. Beth Wada, Secretaria Municipal de Administração; Sr. Itagiba Dela Jjustina, Secretario Municipal de Infraestrutura; Sr. Antonio Fernandes Cruz, Setor de Engenharia do Município e os representantes da CHTP, Srs. Paulo Rogério Lopes de Novaes, Ana Paula Cardoso, Vitor Carvalho e Antonio Humberto de Oliveira. Objetivando confirmar as demandas recebidas através do Ofício Circ. Nº 301/2011/GAB.;

* Em 14/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com as presença dos seguintes membros: Sr. Rodrigo Herles dos Santos e Sra. Mariana Tenedini, representantes do IBAMA; Sr. Gercio Luiz França, Supervisor de Administração; Sr. Rodrigo

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Arpini, Secretario Municipal de Administração; Dra. Lourdes Navarro, Procuradora do Município; Sr. José Marcos Santos da Silva, Diretor do Hospital Municipal; Sra. Lucia Maria de Almeida, representante da Secretaria de Saúde; Sra. Isabel Silva M. Rocha, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS); Sr. Adelino Campião, Secretário de Infraestrutura; Sra. Helena Ferreira Sampaio, Assessora Municipal de Educação; Sr. Rogério Colicchio, Secretario Municipal de Educação; Sra. Cleide Nalva Soares de França, Assistente Social; Srs. Paulo Rogério de Novaes, Vinicius Kaiser e Antonio Humberto de Oliveira, representantes da CHTP. Objetivando validar as demandas apresentadas pelo Município de Alta Floresta, através de e-mail eletrônico, na data de 22/08/2011;

* Em 23/09/2011 a CHTP notificou as Prefeituras de Alta Floresta e Paranaita, para indicar com a maior urgência possível empresa na área técnica, que possua capacidade e especialização na prestação de serviços ambientais com o objetivo de avaliar os impactos a serem provocados, durante e após a instalação do empreendimento, nos territórios dos referidos municípios, conforme estabelecido na Cláusula terceira, Item 3.3 letra "G" e Cláusula Quarta, Item 4.2 do Termo de Compromisso firmado entre CHTP e municípios;

* Em 04/10/2011 entrega pela empresa Engenharia Fernandes à CHTP os projetos construtivos de Ampliação das Escolas Municipais Nossa Senhora das Graças e Juscelino Kubitschek, e o projeto construtivo da Pista de Caminhada Urbana – Paranaita-MT;

* Em 05/10/2011 entrega da CHTP através da Carta DIR ADM/FIN 188 2011 à Prefeitura Municipal de Paranaita dos projetos construtivos (completo) de Ampliação das Escolas Municipais Nossa Senhora das Graças e Juscelino Kubitschek, e o projeto construtivo da Pista de Caminhada Urbana, para análise e aprovação. A CHTP no aguardo da aprovação, para contratação de empresa construtora;

* Em 23/09/2011 a CHTP notificou as Prefeituras de Alta Floresta e Paranaita, para indicar com a maior urgência possível empresa na área técnica, que possua capacidade e especialização na

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

prestação de serviços ambientais com o objetivo de atender os referidos municípios nas atividades do Subprograma de Monitoramento Socioeconômico;

* Em 29/09/2011 foi realizada reunião na Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, com a presença dos seguintes membros: os Srs. Raulien Oliveira de Queiroz (Prefeito Municipal), Pedro Lúcio Santa Rosa Luz (Secretário de Educação), Antonio João Brito Alves (Assessoria Jurídica), Alcides José Grando (Secretário de Planejamento), Ivânio de Alencar Nogueira (Secretário de Assuntos Indígena), Luiz Henrique Costa (Secretário de Administração e Finanças). Pela CHTP, participaram Paulo Novaes (CHTP), Ana Paula Cardoso (CHTP), Prof. Antonio Humberto de Oliveira, consultor, Claudia Della Piazza Grossi (consultora - Axia Consultoria Ambiental), Analucia Koeler Somavilla Bomfim (consultora - Axia Consultoria Ambiental). Pela Construtora Polo, a ser contratada pela CHTP para proceder às intervenções, participou Samuel da Silva Franco. Com o objetivo de debater os investimentos contido no Termo de Compromisso;

Diante do acordado nas reuniões com os Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, através de seus representantes legais, estabeleceu-se que as atividades referentes à infraestrutura de reformas, ampliações e construções teriam seus projetos elaborados pelas respectivas Prefeituras e, posteriormente, encaminhados a CHTP para as providências cabíveis (licitações e contratações); bem como para os bens móveis, utensílios e veículos, deveriam ser encaminhados as relações dos mesmos com as devidas especificações, para aquisição imediata, com entrega de acordo com a disponibilidade dos fabricantes, quando pertinente.

Quanto ao atendimento ao Subprograma de Monitoramento Socioeconômico a CHTP contratou o Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão – IPED, para desenvolvimento das atividades e monitoramento do referido programa. Referente ao custeio pela CHTP da contratação de empresa de consultoria especializada indicada pelo Ministério Público e pelos municípios de Alta Floresta-MT e Paranaíta-MT, (Empresa...Consultores da USP/), a CHTP jamais se opôs a não contratação dessa ou de qualquer outra empresa de consultoria, apenas

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

manifestou a necessidade que a empresa indicada (Empresa...Consultores da USP/Ribeirão Preto) demonstrasse capacidade técnica e experiência comprovada em atividades similares a ser desenvolvidas pelo programa.

Dado ao silêncio desses partícipes e o desinteresse da empresa (Empresa...Consultores da USP/Ribeirão Preto) na prestação dos serviços até então cogitados, a CHTP preocupada no cumprimento do Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, Item 3.3 letra "G" e Cláusula Quarta, Item 4.2 do Termo de Compromisso firmado entre CHTP e municípios. A CHTP em 23/09/2011 conforme notificação anexa, tomou a iniciativa de provocar aquelas Prefeituras, no sentido de que indicassem o mais breve possível, uma outra empresa com experiência técnica adequada que possa desenvolver as atividades contidas no P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, indicando as interferências causadas em detrimento da implantação do empreendimento, com repercussões nos aspectos socioeconômicos e ambientais.

A partir dos resultados informados nos Relatórios do Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, será proposto Plano de Ação visando corrigir as pressões das demandas sobre os equipamentos sociais dos Municípios de Alta Floresta-MT, Paranaíta-MT e Jacareacanga-PA. Onde a CHPT disponibilizou um Fundo Garantidor na ordem de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) citado no Termo de Compromisso entre as partes, o qual contempla o Subprograma de Compensação Financeira Complementar.

Ressalta-se ainda, que não houve tempo adequado para implementação das atividades contidas no programa, uma vez que a CHTP esta constantemente realizando reuniões com os gestores municipais, conselhos municipais e a sociedade civil organizadas. Outro fator a ser destacado, a justificar a implementação ainda inicial do programa, é o pouco tempo que se teve após a emissão da Licença de Instalação nº 818/2011, que conta hoje, precisamente com 40 dias de vigência.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3.0 - ATIVIDADES/AÇÕES A REALIZAR

Município de Paranaíta

ITEM	AÇÕES	LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	(R\$) VALOR
1.0	Saúde		
1.1	Projeto de ampliação e construção do PSF II - Urbano 100m2	Rua Juara - Jd Esperança	150.000,00
1.1.1	Equipamentos		80.000,00
1.2	Projeto de ampliar e construção da UDR 98,60m2	Rua Vereador João Lopo de Souza	111.200,00
1.2.1	Equipamentos	Setor Sul	22.458,20
1.3	Projeto completo de construção 01 unidade Básica Rural de Saúde	Comunidade Sombra da Manhã	375.000,00
1.3.1	Equipamentos		119.500,00
1.4	Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2	Av. Airton senna da silva	358.500,00
1.4.1	Equipamentos		119.500,00
1.5	Ambulancia tipo C		216.690,00
1.6	Veículo Van 15 lugares		130.000,00
		Sub Total	1.682.848,20
2.0	Educação		
2.1	Projetos completo de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m2	ESCOLA NS DAS GRAÇAS	128.000,00
2.2	Projeto completo e construção de 10 salas de aula de 48m2 totalizando 480m2	ST NOVO - ESCOLA JK DE OLIVEIRA	480.000,00
2.3	Aquisição 2 onibus 50 lugares		400.000,00
2.4	Aquisição de um caminhão 3/4 com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar		200.000,00
2.5	Aquisição de 01 veículo para eq. Técnica escolar realizar atividades pedagógicas	S10 - DIESEL 4 x 4	90.000,00
		Sub Total	1.298.000,00
3.0	Assistencia Social		
3.1	Projeto de ampliação e reforma do predio da Sec Mun. Assistência Social anexo ao CRAS - 85M2	Av. Vereador João Lopo de Souza	254.000,00
3.1.1	Equipamentos		20.000,00
3.2	Aquisição de onibus adaptado 44 lugares		300.000,00
3.3	Realização do diagnostico social e mapeamento das famílias e das vulnerabilidades no município		30.000,00
3.4	Projeto completo e construção de Unidade Previdenciária		70.000,00
3.4.1	Equipamentos		30.000,00
3.5	Aquisição 01 veículo para dar suporte a SEC. Assistência Social		69.547,70
		Sub Total	773.547,70
4.0	Obra e Infra Estrutura		
4.1	Projeto de viabilidade tecnica de implantação de Aterro Sanitário		30.000,00
4.2	Pá Carregadeira conservação de estradas vicinais - de fabricação nacional original, motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado com rodas pneus novos do no mínimo 17,5 X 25, ano de fabricação 2011, com potência mínima de 120 HP, peso operacional mínimo de 10.200 Kg, transmissão de no mínimo, três marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, caçamba de aplicação geral mínima de 1.9 m3, força de escavação/desagregação mínima de 9.500 Kg., e cabine fechada com ar condicionado, com todos os equipamentos obrigatórios e com o mínimo de 12 meses de garantia.		350.000,00
4.3	Caminhão pipa (emissão de poeira)		250.000,00
4.4	Projeto e construção de pista de caminhada		200.000,00
4.5	Projeto e Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem	Av. Vereador João Lopo de Souza	1.175.603,90
		Sub Total	2.005.603,90
		TOTAL GERAL	5.760.000,00

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Município de Alta Floresta
Quadro Resumo da aplicação dos Recursos

ITEM	SETOR	VALOR	PERCENTUAL
01	Educação	1.836.059,67	34,45%
02	Saúde	1.835.000,00	34,43%
03	Infraestrutura	1.599.000,00	30,00%
04	Outros Setores/Assistência Social	59.940,00	1,12%
TOTAL GERAL		5.330.000,00	100,00%

Detalhamento do Setor de Educação

ITEM	AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES			Valor
		Materiais Elétricos	Reforma	(R\$) Moveis e Equipamentos	(R\$) TOTAL GERAL
1.0	EDUCAÇÃO				
1	E.M Anjo da Guarda		76.000,00	14.237,00	90.237,00
2	E.M Irmã Dulce		170.000,00	24.829,00	194.829,00
3	E.M. Menino Jesus		50.000,00	20.518,00	70.518,00
4	E.M. Paulo Pires Pereira		161.600,00	16.968,00	178.568,00
5	E.M. Castelo Branco		0,00	7.065,00	7.065,00
6	E.M. Prof. Benjamim Padua	12.523,96	84.717,31	21.995,00	119.236,27
7	E.M. Paulo Cesar Leining		0,00	5.366,00	5.366,00
8	E.M. Sonia Maria Faleiro	10.874,22	112.646,14	13.345,00	136.865,36
9	E.M. Vicente Francisco da Silva		85.000,00	19.559,00	104.559,00
10	E.M. Nilo Procopio Peçanha	9.137,98	103.507,48	18.098,00	130.743,46
11	E.M. Jardim das Flores	7.317,50	172.748,50	21.288,23	201.354,23
12	E.M. Geny Silverio Delarincy	13.032,00	153.228,82	23.875,00	190.135,82
13	E.M. Aluizio de Azevedo		0,00	8.495,00	8.495,00
14	E.M. Principio da Sabedoria		1.881,55	4.199,00	6.080,55
15	E.M. Maria Mazzarello	8.125,35	0,00	5.537,00	13.662,35
16	E.M. Trenzinho Mágico		0,00	9.549,00	9.549,00
17	E.M. Semente do Saber		0,00	2.250,00	2.250,00
18	E.M. Laura Vicuna		135.000,00	21.387,00	156.387,00
19	Escolas Municipais do Ensino Fundamental		0,00	68.400,00	68.400,00
20	Secretaria Municipal de Educação		0,00	36.159,37	36.159,37
21	Conselho Municipal de Educação		0,00	14.741,26	14.741,26
Sub-Total da Educação		61.011,01	1.306.329,80	377.860,86	1.745.201,67
QT	VEICULOS	ESPECIFICAÇÕES		VALOR	V TOTAL
1	Conselho Municipal de Educação	Tipo Palio Weenked		45.429,00	45.429,00
2	Secretaria Municipal de Educação	Tipo Palio Weenked		45.429,00	45.429,00
Sub-Total dos Veiculos da Educação					90.858,00
Total Geral da Educação					1.836.059,67

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Município de Alta Floresta
Detalhamento dos Setores de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social

2.0	SAÚDE	VALOR
I	HOSPITAL MUNICIPAL	
	Aquisição de Central de Oxigênio e Ar Comprimido	130.000,00
	Aquisição de medicamentos e mat. Hospitalar	300.000,00
	Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza	150.000,00
	Sub Total	580.000,00
II	VEICULOS	
	Aquisição 01 Caminhonete cab. Dupla (4 x4) Diesel - Vig. Epidemiológica	115.000,00
	Aquisição Furgão - Tipo Fiat Doblô- Fiat fiorino e/ou Renault Kangoo para Distribuição de Medicamentos	50.000,00
	Sub Total	165.000,00
III	REFORMA E CONSTRUÇÕES	
1	Reforma em 13 PSF	200.000,00
2	Reforma e ampliação do PSF ANA NERI	150.000,00
3	Construção da Sede UDR (FISIOTERAPIA)	200.000,00
4	Construção PSF - Comunidade STA RITA	90.000,00
5	Reforma do prédio da Secretaria de Saúde	120.000,00
	Sub Total	760.000,00
IV	MATERIAL DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS	
1	Material de Uso Profissional - Atenção Bucal	50.000,00
2	Reposição de Material de Uso Med. PSF	150.000,00
3	20 Computadores/impressoras e Nobreak	40.000,00
4	20 Condicionadores de Ar	20.000,00
5	Moveis para o PSF	70.000,00
	Sub Total	330.000,00
	Total da Saúde	1.835.000,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA	VALOR
1	Pavimentação Asfáltica da Avenida Teles Pires - 45000m2	1.066.000,00
2	Projetos Especiais (Plano Diretor/Aterro sanitário/Melhoria Aeroporto/Ref. Term Rod./Reforma do Mercado do Produtor)	533.000,00
	Total da Infra Estrutura	1.599.000,00
4.0	OUTROS SETORES-ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
4.1	Outros Setores - Assistência Social	59.940,33
	Total Outros Setores –Assistência Social	59.940,33
	TOTAL GERAL (Educação/Saúde/Infraestrutura e Assistência Social)	5.330.000,00

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Município de Jacareacanga

Em reunião do dia 29/09/2011 os gestores municipais de Jacareacanga priorizaram as demandas conforme demonstrativo, os quais deverão atingir o montante de investimentos na ordem de R\$ 4.550.000,00 de acordo com o Termo de Compromisso firmado em 14/07/2011 entre CHTP e o Município de Jacareacanga-PA.

CRONOGRAMA		
ITEM	AÇÕES	
1.0	EDUCAÇÃO E ESPORTE	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção de Biblioteca Municipal	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2	Aquisição de moveis e equipamentos para Biblioteca Municipal	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
3	Aquisição de moveis e equipamentos para o auditório da Escola Carmem Valente	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
4	Aquisição de moveis e equipamentos para o auditorio da Escola Maria Emília	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
5	Elaboração de projeto e construção de Ginásio Poliesportivo	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2.0	SAUDE	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção do centro cirurgico 20m x 7m	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
2	Aquisição de equipamentos e aparelhamento do centro cirurgico	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
3.0	INFRAESTRUTURA	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção de galpão para Feira Municipal	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
4.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção do Centro de Referencia de Assistência Social	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2	Aquisição de equipamentos e aparelhamento do CRAS	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4.0 - ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA ANÁLISE E PARECER DO LICENCIADOR

Finalizando, demonstramos o cronograma de implantação do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais com as atividades realizadas até 05/10/2011; e as atividades a realizar conforme item 2.0 deste relatório. Conforme podemos observar o referido cronograma é dinâmico tendo em vista que as atividades subseqüentes estão submetidas aos Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, como também ao Subprograma de Compensação Financeira Complementar.

Na reunião realizada em 13/09/2011 em Paranaita-MT, conforme memória anexa, o Sr. Rodrigo Herles dos Santos, analista ambiental desse IBAMA considerou previamente que todas as demandas estavam compatível com o proposto do P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, visando antecipar as possíveis interferências a serem causadas pelo empreendimento. Na reunião realizada em 14/09/2011 em Alta Floresta, conforme memória de reunião anexa, o Sr. Rodrigo, considerou previamente que as demandas apresentadas pela Educação estão coerentes com o proposto no EIA-RIMA, conforme detalhamento da planilha da página 10 deste relatório. Quanto às demandas da área de Saúde relativas ao item de materiais de limpeza, alimentação e reforma da sede da Secretaria de Saúde que fossem justificadas em relação ao incremento populacional esperado em decorrência da implantação do empreendimento; bem como a demanda da área de Infraestrutura no tocante a pavimentação asfáltica da Avenida Teles Pires, na cidade de Alta Floresta, onde o Sr. Rodrigo Herles dos Santos entendeu a necessidade do município, mas observou que na relação de demandas não contempla área de Assistência Social, sugerindo que se desse prioridade nessa área. Alertou inclusive que ações nesta área fazem parte do atendimento à condicionante da referida Licença de Instalação.

Entendemos que para dar a continuidade e agilidade nas atividades contidas no P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, as ações previamente concordadas poderão ter seu início de imediato, quanto às demais, solicitamos desse Órgão

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Licenciador análise e parecer das atividades realizadas e a realizar para o cumprimento do referido programa.

5.0 – CRONOGRAMAS DAS DEMANDAS A SER ATENDIDAS POR ÁREAS IMPACTADAS:

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DE PARANAÍTA						
ITEM	SERVIÇOS	ENTREGA DO PROJETO PELA CHTP	APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA	CONTRATAÇÃO DA CONSTRUTORA PELA CHTP	ENTREGA DA OBRA	OBSERVAÇÃO
1.0	Saúde					
1.1	Projeto de ampliação e construção do PSF II - Urbano 100m2 Rua Juara - Jd Esperança	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	31/05/2012	
1.2	Projeto de ampliar e construção da UDR 98,60m2 Rua Vereador João Lopo de Souza	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	31/05/2012	
1.3	Projeto completo de construção 01 Unidade Básica Rural de Saúde Comunidade Sombra da Manhã	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	31/05/2012	
1.4	Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2 Av. Airton Senna da Silva	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	31/05/2012	
2.0	Educação					
2.1	Projeto completo de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m2 - Jardim Amazonia - ESCOLA NS DAS GRAÇAS	05/10/2011	14/10/2011	14/11/2011	10/02/2012	A CHTP está aguardando aprovação da Prefeitura
2.2	Projeto completo e construção de 10 salas de aula de 48m2 totalizando 480m2 ESCOLA JK DE OLIVEIRA - Setor Novo	05/10/2011	14/10/2011	14/11/2011	31/05/2012	A CHTP está aguardando aprovação da Prefeitura
3.0	Assistência Social					
3.1	Projeto de ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social anexo ao CRAS - 85M2 Av. Vereador João Lopo de Souza	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	20/02/2012	
3.2	Projeto completo e construção de Unidade Previdenciária	14/10/2011	21/10/2011	14/11/2011	20/02/2012	
4.0	Obra e Infra Estrutura					
4.1	Pista de caminhada - Ruas e Avenidas Centrais de Paranaíta	05/10/2011	14/10/2011	14/11/2011	30/03/2011	A CHTP está aguardando aprovação da Prefeitura
4.2	Projeto e Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Vereador João Lopo de Souza	14/10/2011	21/10/2011	05/12/2011	30/05/2011	

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
 SUB-PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA
 MÓVEIS, VEÍCULOS E MATERIAL DE REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A SEREM ADQUIRIDOS

ESPECIFICAÇÃO

EXAUSTORES	QT	AQUISIÇÃO PELA CHTP	PREVISÃO DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO
REFRIGERADORES DE 500 LITROS	14	20/10/2011	19/11/2011	
COLCHÕES LIGHT SELADO D-18	2	20/10/2011	19/11/2011	
JOGO DE MESA INFANTIL COM 04(QUATRO) CADEIRAS, SENDO EM MDF BRANCO 15mm DE ESPESSURA, MEDINDO 58 cm DE ALTURA X 100 cm DE COMPRIMENTO X 080 cm DE LARGURA	650	20/10/2011	19/11/2011	
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS	90	20/10/2011	19/11/2011	
FREEZER HORIZONTAL DE 519 LITROS COM 02 TAMPAS	9	20/10/2011	19/11/2011	
BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO MEDINDO 70 cm DE ALTURA X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO. ASSENTO MEDINDO 40 cm DE LARGURA X 70 cm DE ALTURA X 35 ESPESSURA COM 03 MESAS PARA REFEITÓRIO MEDINDO 3,00 metros DE COMPRIMENTO X 069 cm DE ALTURA X 070 cm DE LARGURA	9	20/10/2011	19/11/2011	
CHAPA EM INOX PARA REVESTIMENTO COM 1,30 DE COMPRIMENTO X 0,80 cm DE LARGURA	6	20/10/2011	20/01/2012	
CHAPA EM INOX PARA REVESTIMENTO COM 2,60 DE COMPRIMENTO X 0,90 cm DE ALTURA	2	20/10/2011	19/11/2011	
CHAPA EM INOX PARA REVESTIMENTO COM 5,35 cm DE COMPRIMENTO X 0,60 cm DE LARGURA	2	20/10/2011	19/11/2011	
MESA DE MADEIRA MEDINDO 1,30 cm DE COMPRIMENTO X 0,80 cm DE LARGURA	2	20/10/2011	19/11/2011	
AR CONDICIONADO MULTI SPLIT 18000 BTUS	2	20/10/2011	19/11/2011	
CONJUNTO DE MESAS MEDINDO 0,60 cm X 0,39 cm X 0,75 cm DE ALTURA E CADEIRA MEDINDO 0,37 cm X 0,33 cm X 0,47 cm DE ALTURA	42	20/10/2011	19/11/2011	
MESA DE MADEIRA COM 2,20 cm DE COMPRIMENTO X 0,80 cm DE LARGURA X 0,80 cm DE ALTURA COM 16 BANCOS COM ENCOSTO E ASSENTO DE 0,45 cm	500	20/10/2011	19/11/2011	
VENTILADOR DE TETO	8	20/10/2011	20/01/2012	
TV LCD 42" LCD FULL HD	4	20/10/2011	19/11/2011	
FILMADORA SAMSUNG F53 COM ZOOM ÓPTICO E MEMÓRIA DE 8GB	1	20/10/2011	19/11/2011	
CÂMERA DIGITAL FUJIFILM FINEPIX S2800 HD, COM ZOOM ÓPTICO E DETECTOR DE FACES	1	20/10/2011	19/11/2011	
DATA SHOW CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: LUMINOSIDADE 2600 ANSI LUMERS	2	20/10/2011	19/11/2011	
NOTEBOOK CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL ATOM, MEMÓRIA RAM 3GB DDR3, HD 250 GB SATA	2	20/10/2011	19/11/2011	
NOTEBOOK CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CORE I3 -4GB DDR3 -320 HD,1333 MHZ	2	20/10/2011	19/11/2011	
TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE ACIONAMENTO MANUAL	7	20/10/2011	19/11/2011	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8500A WIRELESS	2	20/10/2011	19/11/2011	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTÊNCIA DE 35W RMS 4 OHMS	3	20/10/2011	19/11/2011	
QUADRO EM BLINDEX 10mm MEDINDO 6,00 m X 1,10 cm	1	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. NILO PROCÓPIO PEÇANHA*	76	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. SÔNIA MARIA FALEIRO*	DV	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. PROF BENJAMIN PÁDOA*	DV	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. MARIA DOMINGAS MAZZARELLO*	DV	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. JARDIM DAS FLORES*	DV	20/10/2011	19/11/2011	
MATERIAL ELÉTRICO REFORMA E. M. GENY SILVERIO DALARINCY*	DV	20/10/2011	19/11/2011	

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAT DE LIMPEZA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
SETOR DE SAUDE DE ALTA FLORESTA	
I	HOSPITAL MUNICIPAL
	Aquisição de Central de Oxig e Ar Comprimido
	Aquisição de medicamentos e mat. Hospitalar
	Aquisição de produtos alimentícios e mat. de limpeza
II	REFORMA E CONSTRUÇÕES
1	Reforma em 13 PSF
2	Reforma e ampliação do PSF ANA NERI
3	Construção da Sede UDR (FISIOTERAPIA)
4	Construção Posto de Saúde - Comunidade STA RITA
5	Reforma do prédio da Secretaria de Saúde
III	MATERIAL DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS
1	Material de Uso Profissional - Atenção Bucal
2	Reposição de Material de Uso Med. PSF
3	20 Computadores/impressoras e Nobreak
4	20 Condicionadores de Ar
5	Móveis para o PSF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após especificação técnica de equipamentos pela SMS-AF
	A CHTP fará a aquisição em Janeiro, fevereiro e março de 2012 após a relação a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará a aquisição em Janeiro, fevereiro e março de 2012 após a relação a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	A CHTP fará realização imediata da construção após apresentação do projeto e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	A CHTP fará realização imediata da construção após apresentação do projeto e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ANEXOS

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paço Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 403.126.409-78, residente e domiciliado em PARANAÍTA/MT, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este Termo de Compromisso, e, como terceiros intervenientes-anuentes o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede no Canteiro Central, Paço Municipal, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Marialzaura Dias Alfonso, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 292293 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 022.769.681-68, residente e domiciliada em ALTA FLORESTA/MT e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Marcelo Ferra de Carvalho e pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

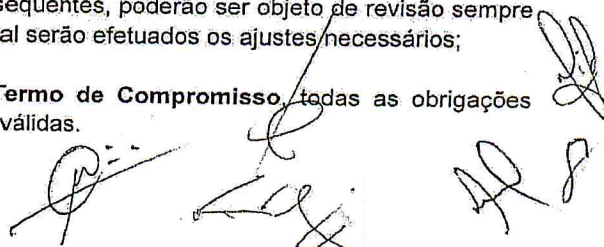
1. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na parte inserida nos limites do Município de Paranaíta, de forma ambiental e socialmente sustentável com o objetivo, ainda, de atender as condicionantes inseridas nos itens 2.22, 2.23 e 2.24 da Licença Prévia 386/2010 no que for aplicável às competências dos Municípios e tendo por base o que foi acordado na Reunião realizada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 1º de julho de 2011, conforme ata em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1 O presente **Termo de Compromisso** tem sua vigência vinculada ao pleno atendimento, de ambas as partes, das obrigações por ele estabelecidas;

2.2 Tais obrigações, definidas nas cláusulas subsequentes, poderão ser objeto de revisão sempre que solicitado por uma das partes, ocasião na qual serão efetuados os ajustes necessários;

2.3 Durante o período de repactuação deste **Termo de Compromisso**, todas as obrigações estabelecidas por este Instrumento permanecem válidas.



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

2.4 Caso haja discordância entre as partes sobre a divisão de responsabilidades a ser pactuada no **Termo de Compromisso** eventualmente revisado em decorrência do resultado do estudo realizado pela consultoria a ser contratada pela CHTP para dar suporte ao Município de PARANAÍTA, após terem sido esgotadas todas as formas de negociação, estas concordarão com a arbitragem de terceira parte delegada, uma câmara de arbitragem certificada, que terá um mês para manifestar sua decisão. Os custos de eventual arbitragem serão suportados pela **UHE TELES PIRES**. A escolha da Câmara de Arbitragem deverá contar com a anuência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Não será permitido às partes questionamento acerca da decisão da mencionada Câmara de Arbitragem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Considerando a relevante contribuição da **UHE TELES PIRES** para a geração de energia elétrica no País da qual resultará o aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional;
- 3.2 Considerando que é imprescindível promover o contínuo monitoramento das transformações do meio ambiente mediante o desenvolvimento de pesquisas e estudos adequados a tal finalidade e que cumpre ao empreendedor contribuir para o aparelhamento requerido pelo município de PARANAÍTA para suportar o aumento da pressão sobre os serviços públicos locais;
- 3.3 Considerando o genuíno e justificável interesse da população de PARANAÍTA em acompanhar e participar do processo de elaboração de suas políticas públicas, dentre as quais as necessárias à mitigação e compensação dos impactos causados pela UHE Teles Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Obrigações do MUNICÍPIO:

a) Ceder para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente **COMPROMISSO**, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos plani-altimétricos, e informações necessárias para o monitoramento socioeconômico observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;

b) Indicar os locais onde serão executadas todas as obras e instalados todos os equipamentos para suportar o aumento na pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento;

c) Tornar disponíveis informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

d) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da UHE Teles Pires, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto, além da seleção de uma empresa de consultoria contratada para esse fim. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Paranaíta.

e) No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE TELES PIRES**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento às restrições ambientais de sua competência.

f) Indicar os Programas Ambientais (meio ambiente sócio econômico) que devam ser contratados e executados às expensas da CHTP, observando os limites constantes no item c (das obrigações da CHTP), no prazo de trinta dias contados da assinatura deste Termo de Compromisso. Fica ajustado que o Município de PARANAÍTA indicará a contratação, às expensas da CHTP, e acompanhará a execução dos projetos e obras, indicará as necessidades discriminadas de aquisição de equipamentos e bens/mercadorias de uso público e mão de obra que sejam necessárias para suportar a pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento. O Município de PARANAÍTA acompanhará, ainda, a execução orçamentária e financeira.

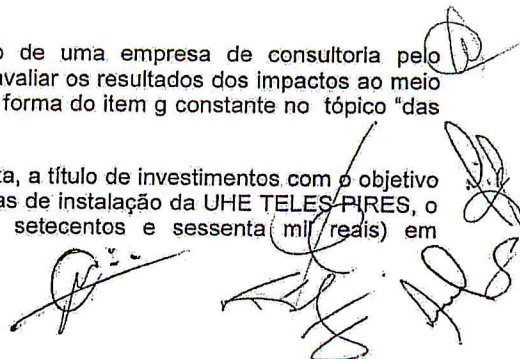
g) Indicar uma empresa de consultoria que possua notória especialização na prestação de serviços ambientais com o objetivo de avaliar os impactos ao meio ambiente socioeconômico, indicar as medidas compensatórias e mitigatórias e monitorá-los. Esta indicação poderá ser em conjunto com o Município de Paranaíta e auxiliará na avaliação dos impactos e das medidas mitigatórias e compensatórias correlatas durante a instalação até período de doze meses contados do início da operação da UHE TELES PIRES.

Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

(a) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES**, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para a aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Paranaíta.

(b) Arcar com as despesas de contratação de uma empresa de consultoria pelo município de PARANAÍTA com o objetivo de avaliar os resultados dos impactos ao meio ambiente socioeconômicos e monitorá-los na forma do item g constante no tópico “das obrigações do Município”.

(c) Disponibilizar para o Município de Paranaíta, a título de investimentos com o objetivo de preparar o Município para o início das obras de instalação da UHE TELES PIRES, o valor de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais) em



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

contratação de projetos, execução de obras, aquisição, de veículos, mercadorias e equipamentos públicos e contratação de mão de obra e prestação de serviços para atender as necessidades da Municipalidade para o período compreendido entre a assinatura deste Termo de Compromisso até o dia 31/03/2012.

(c.1) Incumbirá à CHTP efetuar as contratações e pagamentos de projetos, bem como a execução dos mesmos, conforme constante no item f das Obrigações do Município.

(d) Arcar com os custos de elaboração de programas, projetos, obras, contratações e execuções que forem necessárias para fins de mitigação e compensação dos impactos que forem decorrentes da instalação e operação da UHE Teles Pires na forma delineada neste Termo de Compromisso, inclusive item f.

(e) Arcar com os custos da arbitragem caso seja necessário a contratação de uma Câmara de Arbitragem na forma constante na Cláusula 2ª, item 2.4.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

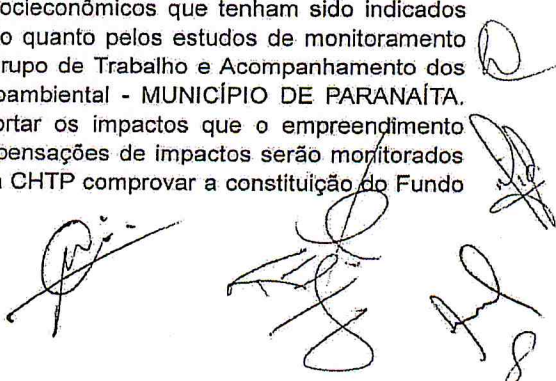
4.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando **R\$5.760.000,00** (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), assim distribuídos:

- a)25% destinados a educação;
- b)35% destinados a saúde;
- c)25% destinados a infraestrutura
- d)15% destinados a outros setores impactados à critério do Município de PARANAÍTA.

PARAGRAFO ÚNICO – A critério do Município de PARANAÍTA poderá haver remanejamento de verbas para outras rubricas desde que guarde relação de compatibilidade entre investimento e impacto, o que será aferido pelo Município de PARANAÍTA.

4.2 Contratação de empresa de consultoria na forma mencionado no item (b) das Obrigações da CHTP, Cláusula Terceira deste instrumento, com custos de acordo com a média do mercado observando-se a respeitabilidade e reconhecimento no mercado da instituição escolhida. O encargo financeiro desta contratação, assumido pela CHTP não está incluso no valor estabelecido no item 4.1.

4.3 A CHTP estabelecerá um Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que não constitui antecipação de verbas tributárias (compensação financeira, ICMS etc.), que será depositado pela CHTP em seu nome em instituição financeira pública, a ser utilizado, se necessário, pelos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, com vistas a compensar eventuais impactos ambientais ou socioeconômicos que tenham sido indicados tanto pela consultoria referida no presente termo quanto pelos estudos de monitoramento exigidos pelo Ibama e, após, verificados pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA. Caso o valor se mostre insuficiente para suportar os impactos que o empreendimento gerará será o mesmo complementado. As compensações de impactos serão monitorados semestralmente pelo referido Grupo. Incumbirá a CHTP comprovar a constituição do Fundo Garantidor até 31/12/2011.



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E INÍCIO DE OPERAÇÃO DA UHE TELES PIRES

- 5.1 No mês de janeiro de 2012 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá para, com base nos relatórios a serem apresentados pelas empresas de consultoria ambiental, definirem outros programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias a serem realizadas pela CHTP com o objetivo de mitigar e compensar os danos que não foram previstos e que poderão ocorrer com a continuidade da instalação do empreendimento tendo por base o histograma de contratação da obra.
- 5.2 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** se reunirá semestralmente para fins de monitoramento da suficiência e adequação dos programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias serem realizadas pela CHTP. Nestas reuniões poderão ser apresentados outros programas assim como alterados aqueles que estiverem sendo executados e se mostrem incompatíveis com a mitigação e compensação dos danos que estiverem ocorrendo. Serão feitos relatórios semestrais de monitoramento dos impactos e das medidas compensatórias e mitigatórias.
- 5.3 As reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES** serão realizadas até o prazo de doze meses após o início da operação da UHE TELES PIRES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. Para todos os efeitos, este **COMPROMISSO** entre as partes tem por vigência o prazo necessário para conclusão da obra até doze meses após o início da operação da UHE para amenizar os impactos sócio econômicos ocasionados no Município. Referido prazo começa a fluir a partir da assinatura deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

- 7.1. Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente **COMPROMISSO** serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

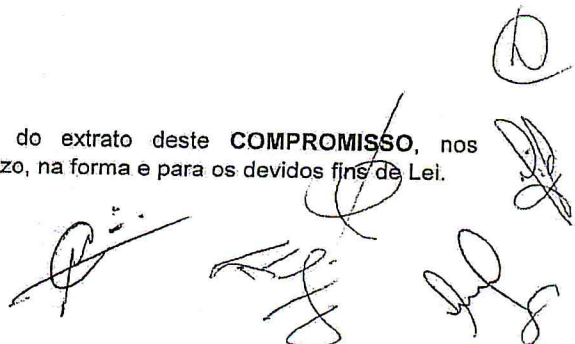
CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Dentre os outros modos de rescisão e extinção dos contratos previstos na legislação civil pátria, constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste **COMPROMISSO**, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os devidos fins de Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO COMPROMISSO



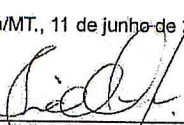
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

10.1. Os partícipes acordam cláusula compromissória para resolver divergências perante juízo arbitral, na forma estabelecida na Lei n. 9.307/1996 e dos itens 2.2 e 2.4 da Cláusula 2ª deste termo.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT., 11 de junho de 2011.

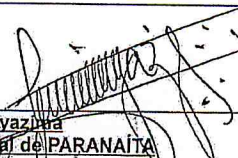
Pela
COMPANHIA
HIDRELÉTRICA TELES PIRES



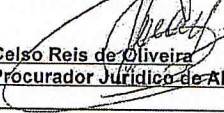
Jose Piocoli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo MUNICÍPIO:

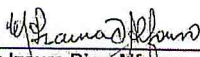


Pedro Hideyo Miyazaki
Prefeito Municipal de PARANAÍTA




Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Alta Floresta

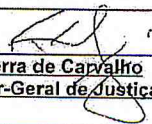
Terceiros Intervinentes-Anuentes



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta

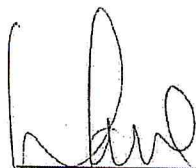


Lourdes Volpe Navarro
Produtora Jurídica de Alta Floresta

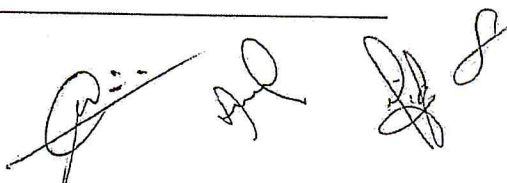


Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede no Canteiro Central, Paço Municipal, representado por sua Prefeita Municipal, Srª Marialzaura Dias Alfonso, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 292293 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 022.769.681-68, residente e domiciliada em Alta Floresta/MT, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este Termo de Compromisso, e, como terceiros intervenientes-anuentes, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paço Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Pedro Hideyo Miyazima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 403.126.409-78, residente e domiciliado em Paranaíta/MT e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Marcelo Ferra de Carvalho e pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Caetano Vacchiano, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na parte inserida nos limites do Município de Paranaíta, de forma ambiental e socialmente sustentável com o objetivo, ainda, de atender as condicionantes inseridas nos itens 2.22, 2.23 e 2.24 da Licença Prévia 386/2010 no que for aplicável às competências dos Municípios e tendo por base o que foi acordado na Reunião realizada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 1º de julho de 2011, conforme ata em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1 O presente **Termo de Compromisso** tem sua vigência vinculada ao pleno atendimento, de ambas as partes, das obrigações por ele estabelecidas;

2.2 Tais obrigações, definidas nas cláusulas subsequentes, poderão ser objeto de revisão sempre que solicitado por uma das partes, ocasião na qual serão efetuados os ajustes necessários;

2.3 Durante o período de repactuação deste **Termo de Compromisso**, todas as obrigações



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

estabelecidas por este instrumento permanecem válidas.

2.4 Caso haja discordância entre as partes sobre a divisão de responsabilidades a ser pactuada no **Termo de Compromisso** eventualmente revisado em decorrência do resultado do estudo realizado pela consultoria a ser contratada pela CHTP para dar suporte ao Município de Alta Floresta, após terem sido esgotadas todas as formas de negociação, estas concordarão com a arbitragem de terceira parte delegada, uma câmara de arbitragem certificada, que terá um mês para manifestar sua decisão. Os custos de eventual arbitragem serão suportados pela **UHE TELES PIRES**. A escolha da Câmara de Arbitragem deverá contar com a anuência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Não será permitido às partes questionamento acerca da decisão da mencionada Câmara de Arbitragem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Considerando a relevante contribuição da **UHE TELES PIRES** para a geração de energia elétrica no País da qual resultará o aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional;
- 3.2 Considerando que é imprescindível promover o contínuo monitoramento das transformações do meio ambiente mediante o desenvolvimento de pesquisas e estudos adequados a tal finalidade e que cumpre ao empreendedor contribuir para o aparelhamento requerido pelo município de Alta Floresta para suportar o aumento da pressão sobre os serviços públicos locais;
- 3.3 Considerando o genuíno e justificável interesse da população de Alta Floresta em acompanhar e participar do processo de elaboração de suas políticas públicas, dentre as quais as necessárias à mitigação e compensação dos impactos causados pela UHE Teles Pires, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Ceder para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente **COMPROMISSO**, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos plani-altimétricos, e informações necessárias para o monitoramento socioeconômico observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;

b) Indicar os locais onde serão executadas todas as obras e instalados todos os equipamentos para suportar o aumento na pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento;

c) Tornar disponíveis informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

d) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da UHE Teles Pires, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto, além de selecionar uma empresa de consultoria contratada para esse fim. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Alta Floresta.

e) No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE TELES PIRES**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento as restrições ambientais de sua competência.

f) Indicar os Programas Ambientais (meio ambiente sócio econômico) que devam ser contratados e executados às expensas da CHTP, observando os limites constantes no item c (das obrigações da CHTP), no prazo de trinta dias contados da assinatura deste Termo de Compromisso. Fica ajustado que o Município de Alta Floresta indicará a contratação, às expensas da CHTP, e acompanhará a execução dos projetos e obras, indicará as necessidades discriminadas de aquisição de equipamentos e bens/mercadorias de uso público e mão de obra que sejam necessárias para suportar a pressão sobre os serviços públicos que serão impactados pelo empreendimento. O Município de Alta Floresta acompanhará, ainda, a execução orçamentária e financeira.

g) Indicar uma empresa de consultoria que possua notória especialização na prestação de serviços ambientais com o objetivo de avaliar os impactos ao meio ambiente socioeconômico, indicar as medidas compensatórias e mitigatórias e monitorá-los. Esta indicação poderá ser em conjunto com o Município de Paranaíta e auxiliará na avaliação dos impactos e das medidas mitigatórias e compensatórias correlatas durante a instalação até período de doze meses contados do início da operação da UHE TELES PIRES.

Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

(a) Participar de Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da **UHE TELES PIRES**, o qual terá o objetivo de deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados para a aferição dos prognósticos oferecidos pelo Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P36 do PBA do projeto. O Grupo de Trabalho deverá ser composto por um representante do Ministério Público, um representante da CHTP e um representante do Município de Alta Floresta.

(b) Arcar com as despesas de contratação de uma empresa de consultoria pelo município de Alta Floresta com o objetivo de avaliar os resultados dos impactos ao meio ambiente socioeconômicos e monitorá-los na forma do item g constante no tópico "das obrigações do Município".

(c) Disponibilizar para o Município de Alta Floresta, a título de investimentos com o objetivo de preparar o Município para o início das obras de instalação da **UHE TELES PIRES**, o valor de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais) em contratação de projetos, execução de obras, aquisição, de veículos, mercadorias e

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

equipamentos públicos e contratação de mão de obra e prestação de serviços para atender as necessidades da Municipalidade para o período compreendido entre a assinatura deste Termo de Compromisso até o dia 31/03/2012.

(c.1) Incumbirá à CHTP efetuar as contratações e pagamentos de projetos, bem como a execução dos mesmos, conforme constante no item f das Obrigações do Município.

(d) Arcar com os custos de elaboração de programas, projetos, obras, contratações e execuções que forem necessárias para fins de mitigação e compensação dos impactos que forem decorrentes da instalação e operação da UHE Teles Pires na forma delineada neste Termo de Compromisso, inclusive item f.

(e) Arcar com os custos da arbitragem caso seja necessário a contratação de uma Câmara de Arbitragem na forma constante na Cláusula 2ª, item 2.4.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

4.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando **R\$5.330.000,00** (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais), assim distribuídos:

- a) 35% destinados a educação;
- b) 35% destinados a saúde;
- c) 20% destinados a infraestrutura
- d) 10% destinados a outros setores impactados à critério do Município de Alta Floresta

PARAGRAFO ÚNICO – A critério do Município de Alta Floresta poderá haver remanejamento de verbas para outras rubricas desde que guarde relação de compatibilidade entre investimento e impacto, o que será aferido pelo Município de Alta Floresta.

4.2 Contratação de empresa de consultoria na forma mencionado no item (b) das Obrigações da CHTP, Cláusula Terceira deste instrumento, com custos de acordo com a média do mercado observando-se a respeitabilidade e reconhecimento no mercado da instituição escolhida. O encargo financeiro desta contratação, assumido pela CHTP não está incluso no valor estabelecido no item 4.1.

4.3 A CHTP estabelecerá um Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que não constitui antecipação de verbas tributárias (compensação financeira, ICMS etc.), que será depositado pela CHTP em seu nome em instituição financeira pública, a ser utilizado, se necessário, pelos Municípios de Alta Floresta e Paranaitá, com vistas a compensar eventuais impactos ambientais ou socioeconômicos que tenham sido indicados tanto pela consultoria referida no presente termo quanto pelos estudos de monitoramento exigidos pelo Ibama e, após, verificados pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental - **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**. Caso o valor se mostre insuficiente para suportar os impactos que o empreendimento gerar será o mesmo complementado. As compensações de impactos serão monitorados semestralmente pelo referido Grupo. Incumbirá a CHTP comprovar a constituição do Fundo Garantidor até 31/12/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

MITIGATÓRIAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E INÍCIO DE OPERAÇÃO DA UHE TELES PIRES

- 5.1 No mês de janeiro de 2012 o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da UHE TELES PIRES se reunirá para, com base nos relatórios a serem apresentados pelas empresas de consultoria ambiental, definirem outros programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias a serem realizadas pela CHTP com o objetivo de mitigar e compensar os danos que não foram previstos e que poderão ocorrer com a continuidade da instalação do empreendimento tendo por base o histograma de contratação da obra.
- 5.2 O Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da UHE TELES PIRES se reunirá semestralmente para fins de monitoramento da suficiência e adequação dos programas, obras, contratações e execuções que forem necessárias ser realizadas pela CHTP. Nestas reuniões poderão ser apresentados outros programas assim como alterados aqueles que estiverem sendo executados e que se mostrem incompatíveis com a mitigação e compensação dos danos que estiverem ocorrendo. Serão feitos relatórios semestrais de monitoramento dos impactos e das medidas compensatórias e mitigatórias.
- 5.3 As reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA na área de Influência da UHE TELES PIRES serão realizadas até o prazo de doze meses após o início da operação da UHE TELES PIRES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. Para todos os efeitos, este **COMPROMISSO** entre as partes tem por vigência o prazo necessário para conclusão da obra e até doze meses após o início da operação da UHE para amenizar os impactos sócio econômicos ocasionados no Município. Referido prazo começa a fluir a partir da assinatura deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

- 7.1. Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente **COMPROMISSO** serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Dentre os outros modos de rescisão e extinção dos contratos previstos na legislação civil pátria, constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste **COMPROMISSO**, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os devidos fins de Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO COMPROMISSO



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

10.1. Os partícipes acordam cláusula compromissória para resolver divergências perante juízo arbitral, na forma estabelecida na Lei n. 9.307/1996 e dos itens 2.2 e 2.4 da Cláusula 2ª deste termo.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito.

Cuiabá/MT., 11 de junho de 2011.

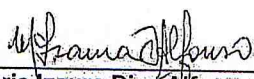
Pela **COMPANHIA**
HIDRELÉTRICA TELES PIRES



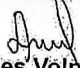
Jose Piccolli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo **MUNICÍPIO:**



Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta



Lourdes Volpe Navarro
Procuradora Jurídica de Alta Floresta

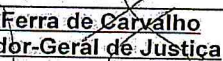
Terceiros Intervenientes-Anuentes




Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaíta



Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaíta



Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça



Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ATA

REUNIÃO DE PACTUAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES – CHTP

Jacareacanga, 27 de junho de 2011

No dia 27 de junho de 2011, realizou-se em Jacareacanga a primeira reunião formal para tratar do Termo de Compromisso, TC, a ser assinado entre o Município e a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, CHTP, com vistas a dar seguimento às discussões acerca da minuta de Termo que já vem sendo discutida por meio eletrônico e por telefone entre as partes.

Com a participação do Prefeito Raulien Queiroz e José Picolli Neto, Diretor Administrativo e Financeiro da CHTP, os demais presentes constam do Anexo 1.

As discussões se deram, por parte do município, em apresentar suas preocupações com os impactos de longo prazo do empreendimento e suas principais prioridades para as ações imediatas.

Picolli fez uma breve apresentação do empreendimento e dirimiu dúvidas técnicas e a respeito dos impostos e arrecadações que caberão ao Município.

Também foi apresentado o status atual do licenciamento ambiental e as fases dos estudos, colocando-se que, no presente momento, está em processo o detalhamento do Programa Básico Ambiental, PBA, que contemplará 44 programas específicos que também beneficiarão o Município.

Encaminhamentos:

- O empreendedor encaminhará, em 48 horas, uma tabela com as possibilidades de arrecadação de Jacareacanga, para subsidiar as análises e o planejamento da prefeitura.
- Com base na tabela, o Município analisará o Termo de Compromisso até dia 1 de julho próximo.
- Após a manifestação da prefeitura sobre o TC, será agendada entre as partes uma data para a assinatura.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Prefeito de Jacareacanga

JOSÉ PICCOLLI NETO

Diretor - CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ANEXO 1

Lista de Presença - Reunião em 27/06/2011 – Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

José Piccolli Neto – Diretor CHTP – Contato: 65 9995 9325 – uhetelespires.com.br

Cláudia Grossi – AXIA Consultoria – Contato: 61 3704 8000 – claudia@axiaconsult.com.br

Antonio João Brito Alves – Assessoria Jurídica Prefeitura Jacareacanga – Contato: 93 9191 7509 – alvesadv2005@yahoo.com.br

Luiz Henrique Costa – Secretário de Administração Prefeitura de Jacareacanga – Contato: 93 9186 6182 – henriquecosta9@hotmail.com

Everton Sales – Secretário de Meio Ambiente e Turismo - Contato: 93 9186 6182 – evertongtr@bol.com.br

Raimundo Oliveira de Queiroz – Secretário de Obras – Contato: 93 9141 9474 – gab_pmj@yahoo.com.br

Pedro Lucio Santa Rosa da Luz – Secretário de Educação – Contato: 93 9186 8340 – pedroluz2@yahoo.com.br

Roberto Strapasson – Secretário de Agricultura e Mineração – Contato: 93 9186 8340 – fazendastrapasson@hotmail.com

Raulien Oliveira de Queiroz – Prefeito. Contato: 93 9142 4716 raulienoqueiroz@yahoo.com.br

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2011

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES, CHTP**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, situada na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, doravante denominada simplesmente **UHE TELES PIRES**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e, de outro, a **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 Centro, CEP: 68.195-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 10.221.745/0001-34, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, e ambas conjuntamente definidas simplesmente como Partes, resolvem de comum acordo, celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos permitidos no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

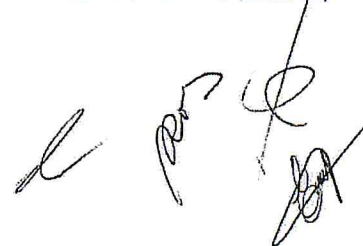
Constitui objeto do presente Termo de Compromisso regular a cooperação mútua entre o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, no sentido de viabilizar e consolidar as ações de implantação e operação do Empreendimento, na parte inserida nos limites do Município, de forma ambiental e socialmente sustentáveis.

- 1.1 O presente Termo de Compromisso trata-se da execução da primeira etapa das ações no município de Jacareacanga no âmbito da construção da UHE Teles Pires

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. Considerando os relevantes aspectos sócio-econômicos da **UHE TELES PIRES** na geração de energia elétrica com potência instalada de 1.820 MW e energia firme de 915 MW médios, no aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional e na continuidade do crescimento econômico verificado no país nos últimos anos, o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA** e a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para fiel cumprimento do objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, comprometem-se a:

- 2.1.1. Obrigações do **MUNICÍPIO**:



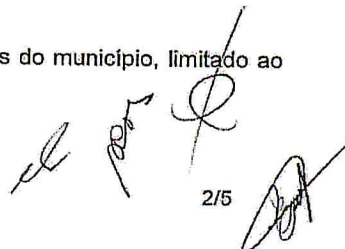
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

2

- a. Apoiar, em seus limites, a instalação e a operação da **UHE TELES PIRES** as ações compensatórias a serem realizadas pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;
- b. Ceder, para uso à **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, para estrita execução do presente Termo, os cadastros físicos e fiscais de localização dos contribuintes e proprietários de imóveis, inclusive municipais, estaduais e federais, das áreas envolvidas, bem como levantamentos planialtimétricos, observando-se a disponibilidade nos bancos de dados e quadro de funcionários existentes no **MUNICÍPIO**;
- c. Indicar o local onde serão executadas as obras e equipamentos a serem construídos e/ou unidades a serem ampliadas;
- d. Arcar com os custos de operação e manutenção das novas instalações reformadas/implantadas;
- e. Indicar o terreno de sua propriedade sem passivos ambientais ou de qualquer natureza para implantação do ginásio poliesportivo e da biblioteca, ou demais edificações, caso não sejam identificados prédios municipais que possam ser reformados e adaptados a esses fins;
- f. Indicar as necessidades de ampliação de instalações de saúde existentes, se for o caso, assim como arcar com os custos de operação e manutenção das novas instalações a serem avaliadas em conjunto com autoridades do Sistema Único de Saúde;
- g. Tornar disponível informações necessárias para o monitoramento socioeconômico a ser realizado pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**;
- h. No que couber, colaborar com a **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES** perante a sociedade civil, dando apoio à área institucional e de comunicação da **UHE Teles Pires**, providenciando e agilizando a análise e aprovação dos projetos de infraestrutura e atendimento às restrições ambientais de sua competência.

2.1.2. - Obrigações da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**:

- 2.1.2.1. Será de responsabilidade da CHTP a implementação das ações a seguir relacionadas na condição de primeira etapa, podendo essas ações serem revistas em função das necessidades do Município, sem prejuízo do valor total estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA.
 - a. Cumprir as determinações e restrições contidas nas Exigências e Condicionantes Estabelecidas na Licença Prévia No 386/2010, emitida com base no Parecer Técnico N° 111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, por ocasião do licenciamento ambiental do empreendimento, naquilo que for de sua responsabilidade;
 - b. Reformar o Hospital Municipal, de acordo com as demandas do município, limitado ao valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);



2/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

3

c. Construir/reformar escolas e quadra poliesportiva, limitado ao valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

d. Apoiar o Município no estabelecimento de convênio com o Ministério da Educação e Cultura, no âmbito do Programa Proinfância, por meio da elaboração de projetos e acompanhamento institucional, com vistas a viabilizar a construção e manutenção de escola voltada à educação infantil no município, assim como no estabelecimento de convênios ou parcerias na busca de linhas de financiamento e fundos para ações públicas prioritárias que visem o seu fortalecimento institucional e administrativo do Município.

e. Reformar e/ou construir duas edificações destinadas à implantação de biblioteca municipal e ginásio poliesportivo, limitado aos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) respectivamente, valores estes estimados pelo Município;

f. Apoiar o Município na construção estrutural dos serviços sociais, limitado ao valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

g. Apoiar o Município nas negociações com o Governo do Estado do Pará nos encaminhamentos do projeto de pavimentação do sistema viário do município, num total de 7 (sete) km de vias.

h. Contemplar no Programa Básico Ambiental - PBA - do empreendimento, no que tange ao Componente Indígena, as demandas do Município com relação à Casa de Saúde Indígena, CASAI e ao fomento à produção agrícola indígena.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

- 3.1. Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na CLÁUSULA SEGUNDA serão de competência exclusiva da **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, totalizando e limitados, em qualquer hipótese, a **R\$ 4.550.000,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) distribuídos de acordo com a referida CLÁUSULA.
- 3.2. Para liberação dos recursos financeiros, se for o caso, será observado o disposto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, caso a Prefeitura decida pela coordenação e execução da construção.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1. A implementação da 1ª etapa das ações relacionadas na CLÁUSULA SEGUNDA terão seu início após a emissão da Licença de Instalação, LI, pelo IBAMA e serão concluídas num período máximo de 14 (catorze) meses.

3/5



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4

- 4.2. Ao final da implementação das ações aqui previstas, a segunda etapa será proposta a partir da avaliação das atividades realizadas e com base nas condicionantes da Licença Previa e Licença de Instalação, assim como dos impactos positivos e negativos do empreendimento na ocasião da avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E AÇÕES

O monitoramento dos cenários, da implantação das medidas previstas neste Termo e dos possíveis impactos da instalação e da operação da UHE no Município de Jacareacanga será implementado por meio da realização de oficinas técnicas entre entes administrativos e representantes da CHTP, no mínimo trimestrais, cujos formato e agenda deverão ser previamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para todos os efeitos, este **TERMO DE COMPROMISSO** tem por vigência o prazo de sua plena conclusão, a contar da sua assinatura.


CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente Termo serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 8.1. Este Termo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso escrito enviado com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, ocasião em que cessarão, de parte a parte, as obrigações individuais das Partes.
- 8.2. Na hipótese de rescisão do presente Termo, cada parte será responsável pelas obrigações e vantagens decorrentes de sua parcela de cooperação no presente ajuste até a efetiva rescisão.
- 8.3. Constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



4/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

5

Os partícipes providenciarão a devida publicidade desse Termo nos respectivos órgãos de imprensa, de modo a dele dar conhecimento a todos os interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

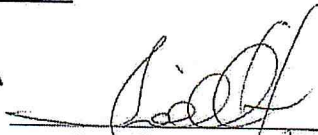
As partes elegem de comum acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca da cidade de Jacareacanga - PA como competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da execução do Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacareacanga, 14 de julho de 2011.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2011


Pela COMPANHIA HIDRELÉTRICA
TELES PIRES



Jose Piccolli Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Celso Ferreira
Diretor Técnico

Pelo MUNICÍPIO:



Raulien Oliveira de Queiroz
Prefeito Municipal

Testemunhas

1. _____

RG:
CPF:

2. _____

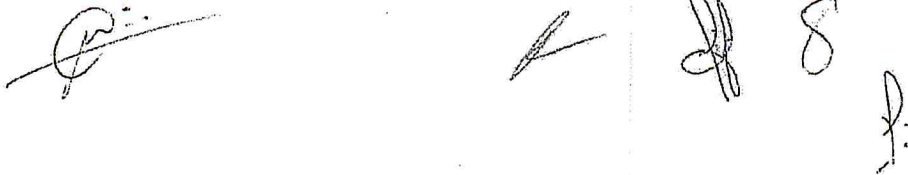
RG:
CPF:

5/5

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA, PARANAÍTA, COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

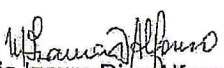
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, reuniu-se o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental dos Municípios matogrossenses que estão nas áreas de influência da Usina Hidrelétrica Teles Pires composto pelas seguintes autoridades: a) Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta, que constituiu como representante de Paranaíta o Procurador Jurídico Celso Reis, sendo suplente o próprio Prefeito Pedro Hideyo Miyazima; b) Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta que informou que integrará pessoalmente o Grupo de Trabalho, tendo como suplente a Procuradora Jurídica Lourdes Volpe Navarro c) Marcelo Caetano Vacchiano, que informou que representará o Ministério Público, sendo sua suplente a Promotora Hellen Ulian Kuriki; d) Guaracy Silveira Junior, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, sendo suplente Paulo Rogério Novais. Presente, também, o Consultor da CHTP Antonio Humberto de Oliveira. Registram os presentes que este Grupo de Trabalho tem por objetivo analisar e deliberar sobre o escopo das atividades e relatórios de monitoramento a serem elaborados tanto pela Consultoria que foi contratada pela CHTP aos Municípios quanto dos relatórios que forem elaborados por empresa de consultoria da CHTP. Ressaltam que priorizarão a análise dos impactos ao meio ambiente socioeconômico e as medidas mitigatórias e compensatórias que devam ser adotadas tendo em vista inclusive o Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais, sem prejuízo da análise de outros programas ambientais. Iniciada a reunião os presentes analisaram a indicação dos investimentos que devem ser feitos pela CHTP aos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta em atenção ao item c das Obrigações da CHTP dos Termos de Compromissos celebrados no dia 11/07/2011 na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Deliberaram que todas as indicações guardam relação de compatibilidade com os impactos ao Meio Ambiente Socioeconômico decorrentes do início da instalação da UHE Teles Pires, motivo pelo qual ratificam sua imprescindibilidade para fins de




P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

implantação até o dia 31/03/2012, conforme pactuado no item c retro mencionado. O consultor da CHTP informou ser necessário apenas pequenas alterações nos pleitos dos Municípios adequando-os as necessidades locais e cronogramas buscando maior eficácia. Fica ajustado que nesta semana os projetos e pleitos serão refeitos juntamente com a consultoria da CHTP sem alteração do valor global, mas com busca de maior eficácia na distribuição dos valores, obras, contratações e aquisições tendo em vista, inclusive, a definição de cronogramas de execução observando a data de provável de aplicação dos recursos 31/03/2012. Assim, até o dia 02 de setembro serão os projetos apresentados ao IBAMA pela CHTP e dado início à primeira fase da implementação do programa ambiental de reforço à infraestrutura e equipamentos sociais. Será encaminhado cópia do ajustado ao Ministério Público. Fica deliberado que as reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão realizadas trimestral, ficando pré-agendado o dia 27/10/2011, as 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíba-Mt., para a próxima reunião. O GT poderá se reunir extraordinariamente caso haja pedido formulado por pelo menos um dos integrantes. Poderão participar das reuniões os consultores dos Municípios e da CHTP, bem como equipes técnicas dos integrantes do GT. O Ministério Público solicitou o histograma de contratação de mão de obra atualizado visando a exequibilidade da obra. A CHTP entregará aos Municípios e ao MP o histograma no dia 02 de setembro de 2011. O procurador Jurídico de Paranaíba repassou ao membro do GT da CHTP o contato telefônico dos consultores da USP. Nada mais havendo, foi o presente termo encerrado, sendo que vai assinado por todos os presentes.

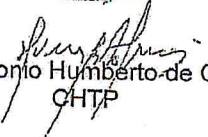

Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça


Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita de Alta Floresta


Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito de Paranaíba


Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaíba


Guaracy Silveira Junior
CHTP


Antonio Humberto de Oliveira
CHTP

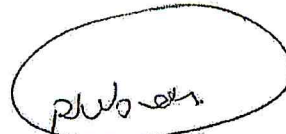
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

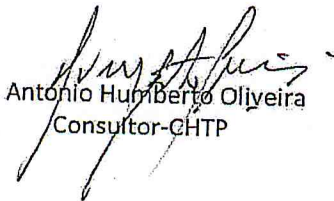
No dia 31/08/2011 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alta Floresta na sala de reunião o Sr. Robson Valadão, Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta e os Srs. Antonio Humberto Oliveira, Consultor-CHTP e Paulo Rogério Lopes de Novaes, Gerente de Meio Ambiente da CHTP, onde foram discutidos a relação, especificação e cronograma dos investimentos que deverão ser realizados na área de Saúde Pública do município, visando mitigar das possíveis interferências iniciais da obra UHE Teles Pires conforme consta no P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contido no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, ficando definidas as ações conforme planilha anexa.



Robson Valadão
Secretário Municipal de Saúde



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Meio Ambiente-CHTP



Antonio Humberto Oliveira
Consultor-CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Itens	SAÚDE	Observação
	HOSPITAL MUNICIPAL	
	Aquisição de Central de Oxigênio e Ar Comprimido	A CHTP fará aquisição imediatamente após especificação técnica de equipamentos pela SMS-AF
	Aquisição de medicamentos e mat. Hospitalar	A CHTP fará a aquisição em Janeiro, fevereiro e março de 2012 após a relação a ser apresentada pela SMS-AF
	Aquisição de produtos alimentícios e mat. de limpeza	A CHTP fará a aquisição em Janeiro, fevereiro e março de 2012 após a relação a ser apresentada pela SMS-AF
	Sub Total	
II	VEICULOS	
	Aquisição 01 Caminhonete cab. Dupla - Vig. Epidemiológica	Aquisição Imediata
	Aquisição Furgão Tipo Doblô - Distrib. Medicamento	Aquisição Imediata
	Sub Total	
III	REFORMA E CONSTRUÇÕES	
1	Reforma em 13 PSF	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
2	Reforma e ampliação do PSF ANA NERI	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
3	Construção da Sede UDR (FISIOTERAPIA)	A CHTP fará realização imediata da construção após apresentação do projeto e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
4	Construção Posto de Saúde - Comunidade STA RITA	A CHTP fará realização imediata da construção após apresentação do projeto e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
5	Reforma do prédio da Secretaria de Saúde	A CHTP fará realização imediata das reformas após apresentação das plantas (croqui) e quantitativos a serem fornecidos pela SMS-AF
	Sub Total	
IV	MATERIAL DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS	
1	Material de Uso Profissional - Atenção Bucal	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
2	Reposição de Material de Uso Med. PSF	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
3	20 Computadores/Impressoras e Nobreak	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
4	20 Condicionadores de Ar	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
5	Móveis para o PSF	A CHTP fará aquisição imediatamente após relação dos equipamentos a ser apresentada pela SMS-AF
	Sub Total	
	Total da Saúde	

8

Paulo

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

No dia 31/08/2011 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alta Floresta na sala de reunião a Sras. Mariana Finimundy, Maridilva Oliveira e Silva, representantes do Conselho Municipal de Educação, o Sr. Dirceu Blanski, Sra Helena Ferreira Sampalo, representantes da Secretaria Municipal de Educação e os Srs. Antonio Humberto Oliveira, consultor e Paulo Rogério Lopes de Novaes, representantes da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, onde foram discutidos a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas das Escolas Municipais de Alta Florestas, na oportunidade todos concordaram que as Escolas Rurais mencionadas no Ofício 79/2011 – Gab. Secretário não causará impacto imediato:

ITEM	AÇÕES	Especificação		Valor (R\$) TOTAL GERAL	LOCALIZAÇÃO
		(R\$) Reforma	(R\$) Moveis e Equipamentos		
1.0	Educação				Escola Zona Rural
1	E.M Anjo da Guarda	76.000,00	14.288,13	90.288,13	Cidade Alta
2	E.M Irmã Dulce	170.000,00	24.880,13	194.880,13	Bom Pastor
3	E.M. Menino Jesus	50.000,00	15.003,19	65.003,19	Vila Nova bairro mais carente
4	E.M. Paulo Pires Pereira	161.600,00	17.275,21	178.875,21	Boa Nova
5	E.M. Castelo Branco	47.400,00	7.308,19	54.708,19	Zona Rural
6	E.M. Prof. Benjamim Padua	97.244,27	22.046,13	119.287,40	Centro próximo a Prefeitura
7	E.M. Paulo Cesar Leining	20.000,00	5.417,13	25.417,13	Zona Rural
8	E.M. Sonia Maria Faleiro	123.520,36	13.844,27	137.364,63	Boa Esperança
9	E.M. Vicente Francisco da Silva	85.000,00	19.610,13	104.610,13	São José Operário
10	E.M. Nilo Procopio Pecanha	112.645,46	18.149,13	130.794,59	Primevera
11	E.M. Jardim das Flores	180.066,00	21.390,49	201.456,49	Jardim das Flores - proximo ao Cidade Alta
12	E.M. Geny Silverio Delarincy	166.260,82	24.646,13	190.906,95	Jd Panorama
13	E.M. Aluizio de Azevedo	88.508,41	8.495,00	97.003,41	Zona Rural
14	E.M. Prncipio de Sabedoria	1.881,55	4.250,13	6.131,68	Jd Panorama
15	E.M. Maria Mazzarello	8.125,35	5.620,14	13.745,49	Industrial
16	E.M. Trenzinho Mágico	0,00	9.600,13	9.600,13	Cidade Bela
17	E.M. Semente do Saber	0,00	2.301,13	2.301,13	Jd Universitario
				97.003,41	



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

18	E.M. Laura Vicuna	135.000,00	21.579,06	156.579,06	Centro - Rua B 4
19	Secretaria Municipal de Educação	0,00	3.798,00	3.798,00	
20	Conselho Municipal de Educação	0,00	1.699,00	1.699,00	
Total da Educação		1.523.249,22	261.198,85	1.784.448,07	

177128,73

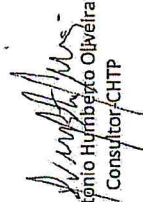
Ficou acordado que a equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação reavaliará as solicitações com redimensionamento dos valores e dos apresentados no referido ofício e no dia 08/09/2011 apresentará a planilha reformulada.



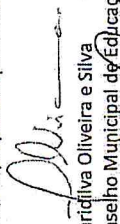
Mariana Firimundy,
Conselho Municipal de Educação



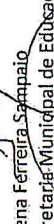
Dirceu Blanski
Secretaria Municipal de Educação




Antônio Humberto Oliveira
Consultor/CHTP



Maridiva Oliveira e Silva
Conselho Municipal de Educação



Helena Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Educação



Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Meio Ambiente-CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



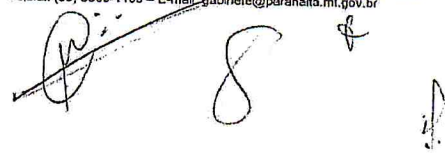
Paranaíta-MT, 02 de Setembro de 2011

RE: Apresentação das demandas do Município de Paranaíta para o ano de 2011.

O Município de Paranaíta, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alceu Rossi s/n Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Hideyo Miyazima; A CHTP TELES PIRES, representada pelo senhor Paulo Rogério Lopes de Novaes; e o Consultor da CHTP, Antonio Humberto de Oliveira, reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Mt., com a finalidade de estabelecer as demandas e respectivos cronogramas relativamente ao cumprimento do termo de acordo celebrado em 11/07/2011, conforme abaixo:

Educação				
	Projeto, quantitativo e construção 01 sala de aula 48 m2 e refeitório 80m2	JD Amazonia - ESCOLAS DAS GRAÇAS	128.000,00	Apresentação para prefeitura do projeto dia 16 09 2011 - Manifestação da Prefeitura dia 20 09 2011; - Início da obra após 45 dias da aprovação pela Prefeitura - Entrega 10 02 2012
	Projeto, quantitativo e construção 10 (dez) salas de aula 48 m2 totalizando 480 m2	ESCOLA JK - JD BOA ESPERANÇA	480.000,00	Apresentação para prefeitura do projeto dia 16 09 2011; - Manifestação da Prefeitura dia 20 09 2011;

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefex (66) 3563-1103 - E-mail: gdm@paraneita.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

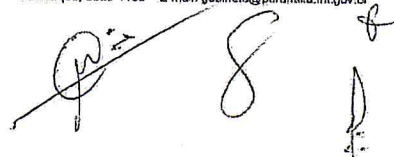
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				- Início da obra após 45 dias da aprovação pela Prefeitura - Entrega 31/05/2012
	Aquisição 2 ônibus 50 lugares		200.000,00 <i>400.000,00</i>	Aquisição imediata com entrega prevista para 10/02/2012 ou conforme disponibilidade da concessionária.
	Aquisição de 01 veículo para eq. Técnica escolar realizar atividades pedagógicas	Caminhonete 4 x 4 - Diesel - S10	90.000,00	Entrega prevista para 20/10/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária
	Aquisição de 01 caminhão ¾ com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar. Entendemos que a escolha pelo modelo da empresa Ford apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região.		200.000,00	Entrega prevista para 20/10/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária
			Subtotal	1.298.000,00 <i>OK</i>
Infra Estrutura				
	Projeto de viabilidade de implantação do Aterro Sanitário Municipal		30.000,00	Contratação de empresa especializada até o dia 20/10/2011. Início imediatamente após a contratação.
	Pá Carregadeira, zero Km, de fabricação nacional original, motor diesel de 6 cilindros, turbo alimentado		350.000,00	Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou

Rua Alceu Rossel s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

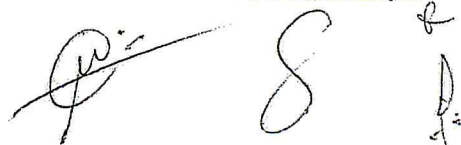
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>com rodas pneus novos do no mínimo 17,5 X 25, ano de fabricação 2011, com potência mínima de 120 HP, peso operacional mínimo de 10.200 Kg, transmissão de no mínimo, três marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, caçamba de aplicação geral mínima de 1.9 m³, força de escavação/desagregação mínima de 9.500 Kg., e cabine fechada com ar condicionado, com todos os equipamentos obrigatórios e com o mínimo de 12 meses de garantia. (Para recuperação de estradas).</p>			<p>conforme disponibilidade da concessionária.</p>
<p>Veículo Caminhão novo (0 km) ano/modelo 2011 acima. Motor 6 cilindros a diesel turbo, com mínimo de 250 cv de potência, transmissão de 6 marchas a frente e uma a ré, A tração 6x2, de fábrica, Capacidade de carga acima de 15 ton. EQUIPAMENTO TANQUE EQUIPADO COM: Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros; Conjunto de bomba com caixa multiplicadora, cixo cardan e tomada de força com kit para acionamento; Conjunto de carretel para combate a fogo de incêndio com mangueira e esguicho regulavel; Conjunto de aspersores traseira com bico pato e rabo de pavão, cilindro de ar e válvula de acionamento do cilindro; Conjunto para sucção externa para reabastecimento;</p>		<p>250.000,00</p>	<p>Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária.</p>

Rua Alceu Rossel s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78580-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

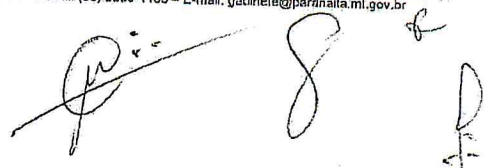
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	Safda para mangueira tipo incêndio; Conjunto barra irrigadora;			
	Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem na avenida João Lopo de Souza (do destacamento da Pm até a escola municipal JK), bairro Jardim Esperança, com extensão aproximada de 1.350 metros.		1.175.603,97	Contratação de até 45 dias após apresentação do projeto pela prefeitura para CHTP. Início da obra imediatamente após a contratação. Término estimado para 31/05/2012
			Subtotal	1.805.603,97
Assistência Social				
	Ampliação E Reforma de Secretaria Municipal Assistência Social A ampliação será anexa ao CRAS porém com acessos independentes. Necessita da construção de : Sala de recepção para a acolhida das famílias 10.84m ² Sala para os conselhos municipais, todos os conselhos representante da assistência ficarão centralizado em uma sala especifica 23.72m ² Sala para o projeto do governo do estado do mato grosso, ação digital com capacidade para onze pessoas 23.72m ² Sala para a Gestora da pasta de assistência social 9.00m ² Sala para a técnica responsável pelas ações da secretaria de assistência social 9.00m ² Dois banheiros de 6.00m ² para os usuários sendo um masculino e um feminino adaptado para deficientes Um banheiro para a equipe técnica 2.52m ²	Av. Vereador João Lopo de Souza	254.000,00	Apresentação do projeto no dia 23/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 27/09/2011. Contratação no prazo de 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a contratação. Término da obra 90 dias após o início.
	Equipamentos		20.000,00	Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o

Rua Alcceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3583-1103 - E-mail: gabrielle@paranita.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.
	Aquisição de ônibus adaptado 44 lugares.		300.000,00	20/10
	Realização do diagnóstico social e mapeamento das famílias e as vulnerabilidades no município e Plano Habitacional de Interesse Social.		30.000,00	Contratação de empresa especializada até o dia 20/10/2011. Início imediatamente após a contratação. Término da execução do serviço, 60 dias após o início.
	Implantar Unidade Previdenciária Sala recepção (20m ²), 2 banheiros adaptados (7m ²), copa (10m ²) e sala de atendimento (12m ²). Equipamentos de informática, impressora, internet, mesas, arquivos, cadeiras, utensílios básicos para copa (bebedouro, cafeteira, fogão, etc).		70.000,00	Apresentação do projeto para a prefeitura dia 30/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 04/10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término da obra 90 dias após o início.
	Equipamentos		30.000,00	Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra
	Aquisição de 01 veículo para dar suporte a SEC. Assistência Social. Modelo Doblo Adventure.		69.547,76	Aquisição até 20/10/2011 e

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabriela@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária.
			Subtotal	773.547,76
Saúde				
	<p>Ampliar PSF II – Urbano recepção/arquivo de prontuários : 2 cadeiras, quadro de avisos, 1 computador e 1 telefone. Área mínima de 12 m2.</p> <p>sala de reuniões e educação em saúde - quadro negro c/ou branco, quadro mural, cadeiras em número compatível com a quantidade de participantes de atividades educativas, mesa, televisão, vídeo, computador, retro-projetor. Área mínima de 15 m2</p> <p>almoxarifado - Área mínima de 3 m2, Prateleiras para armazenamento de medicamentos.</p> <p>consultório de enfermagem com sanitário no mínimo 9m2. Contendo 1 mesa de escritório. 1 mesa clínica ginecológica, 3 cadeiras, um armário para guarda de equipamentos e materiais.</p> <p>1 sala de procedimentos - bancadas, pias e torneiras, mesa clínica, 2 cadeiras. Ambiente com o mínimo de 9m2.</p> <p>1 sala de armazenamento de medicamentos (farmácia) - estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras. Ambiente com o mínimo de 10 m2.</p> <p>1 escovário - lavatório com 3 ou 4 torneiras, espelhos com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, porta papel-toalha, porta-saboneteira para sabão líquido e lixeira com tampa e pedal – Ambiente com o mínimo de 12 m2.</p>		230.000,00	<p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 30/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 04/10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p>

-OK

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78500-000 - Paranáíta/MT - Telefex (66) 3563-1103 - E-mail: gab@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>I lavanderia - tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza. Ambiente com área mínima de 9 m2.</p> <p>I expurgo (sala de lavagem e descontaminação de materiais) - Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (o) x 40 (p), localizado no eixo da bancada, instalação de bancada com pia, pia de despejo, ducha para lavagem e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 4 m2.</p> <p>I sala de esterilização de materiais - ambiente que se comunique com a sala de preparo por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir, bancada seca (sem bojo). Prever instalação de bancada com pia, dois bancos de altura compatível com a manipulação de materiais sobre a bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e/ou sob bancada, autoclave (sobre bancada), guichê de distribuição de material, lavatório e exaustor. Ambiente com Área mínima de 9 m2.</p> <p>I abrigo de resíduos sólidos do serviço de saúde - ambiente com área mínima de 8m2.</p> <p>Área externa tipo varanda. Área mínima de 12 m2.</p> <p>Área total da ampliação e adequação prevista de 100 m2, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, após realização do projeto arquitetônico com as recomendações previstas nas normas de construção e instalação de unidades básicas de saúde</p>			
Ampliar UDR		133.658,27	Apresentação do

Rua Aiceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Tel: (66) 3583-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signature and scribbles]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<ul style="list-style-type: none"> Sala de espera de pacientes e acompanhantes; área de 20 m². Área para recepção e registro de pacientes delimitada por balcão, anexa à sala de espera; área de 12 m². Sanitários para pacientes diferenciados por sexo, um dos quais, pelo menos, para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a NBR 9050, da ABNT; Copa; área de 9 m². Banheiros/vestiários para funcionários, diferenciados por sexo; Depósito de material de limpeza – DML; área de 6 m². Consultórios de terapia ocupacional, de fonoaudiologia, de psicologia e de serviço social, para atendimento individual, com área e dimensão mínimas de 9m², respectivamente; Sala de terapia ocupacional provida de bancada com pia para consulta de grupo, com área de 2,2 m² por pacientes; Sala de psicomotricidade e ludoterapia, com área mínima de 3,0 m² por paciente e área de 20m². Consultório de fisioterapia com área e dimensão mínimas de 9m² e 2,2m, respectivamente; Salão para cinesioterapia e mecanoterapia; área de 9 m². Boxes de terapias que requerem privacidade, com área e dimensão mínimas de 2,4m² e 1,2m, respectivamente, devendo pelo menos um desses boxes possuir largura mínima de 1,50m para atender a pessoas com mobilidade reduzida; Sanitário/vestiários para pacientes, diferenciados por sexo; 			<p>projeto para a prefeitura dia 14/10/2011. Manifestação da prefeitura dia 10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p>
--	--	--	---

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78580-000 - Paranaíta/MT - Telefax (68) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

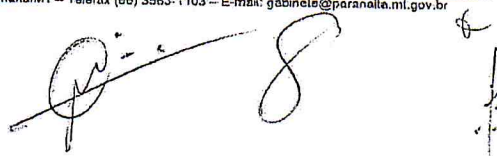
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none"> Sala para turbilhão, caso haja esta atividade; área 9 m2; Deposito de equipamentos em estabelecimentos de maior porte; Para piscina terapêutica: Boxes com vestiários diferenciados por sexo com banheiro anexo, dispo de área para escaninhos, chuveiro(s) e bacia(s) sanitária(s) em boxes individualizados, comunicando diretamente com a área coberta da piscina. Abrigo para resíduos sólidos. Área mínima de 8 m2. <p>Equipamentos para as salas discriminadas acima: Turbilhão, Barra paralela, bicicleta ergométrica, espaldar, moldura para espelho, uma esteira profissional, uma cadeira de rodas adulto, aparelho endophasys da KLD, infravermelho, laser, negatoscópio um corpo para consultório de fisioterapia, um divã, uma cama elástica clinica profissional, gangorra para equilíbrio, balanço para equilíbrio de aço inox, tábua proprioceptiva redonda, mesa auxiliar com 3 gabinetes e rodízio.</p>			
<p>Construção 01 unidade Básica Rural de Saúde Como projeto apresentado em anexo. Equipamentos e mobiliários devem ser os mesmos descritos no item 8.</p>	<p>Comunidade Sombra da Manhã – P. Assentamento São Pedro</p>	<p>494.500,00</p>		<p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 14/10/2011. Manifestação da prefeitura dia 1/10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011.</p>

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78560-000 - Paranaíta/MT - Telefax (68) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

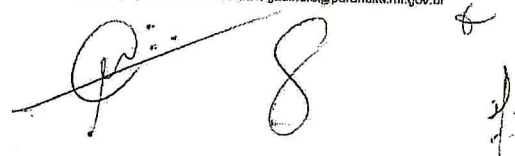
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.
	<p>Construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 1 recepção/arquivo de prontuários – aproximadamente 12 m2, arquivos de metal, balcão sem vidros, 4 cadeiras, prateleiras, quadro de avisos, 1 computador e 1 telefone.</p> <p>1 Sala de espera – área mínima construída de 20 m2, para acomodar aproximadamente 15 pessoas sentadas. Bebedouro, longarina, televisor, cesto de lixo.</p> <p>1 sala de reuniões e educação em saúde – área mínima construída de 30 m2, quadro negro e/ou branco, quadro mural, cadeiras em número compatível com a quantidade de participantes de atividades educativas, mesa, televisão, vídeo, computador, retro-projetor.</p> <p>1 almoxarifado - Área mínima de 9 m2, Prateleiras para armazenamento de medicamentos.</p> <p>1 consultório com sanitário - Ambiente com o mínimo de 12 m2. Contendo 1 mesa de escritório. 3 cadeiras, 1 negatoscópio e 1 cesto de lixo. Lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos. Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Foco de luz,</p>	Avenida Airton Senna da Silva.	478.000,00	<p>Apresentação do projeto para a prefeitura dia 14/10/2011. Manifestação da prefeitura dia 10/2011. contratação até 45 dias após a manifestação da prefeitura. Início da obra imediatamente após a manifestação. Término em 180 dias após o início da obra. Entrega da relação dos bens devidamente especificados a serem adquiridos até o dia 23/09/2011. Aquisição e entrega imediatamente após a conclusão da obra.</p>

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78580-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Armário vitrine, Balde cilíndrico porta detritos, Escada de dois degraus, Mesa para exames ginecológicos, Banqueta giratória ou Mocho, Instrumental, Glicosímetro.</p> <p>1 consultório – Ambiente com o mínimo de 12 m2. Contendo 1 mesa de escritório, 1 mesa clínica, 3 cadeiras, 1 negatoscópio e 1 cesto de lixo. Lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos. Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Foco de luz, Armário vitrine, Balde cilíndrico porta detritos, Escada de dois degraus, Mesa para exames ginecológicos, Banqueta giratória ou Mocho, Instrumental, Glicosímetro.</p> <p>1 sala de vacina - Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, armários sobre e sob bancada, um 1 refrigerador 260 litros e computador. Evitar luz solar incidente. Área mínima de 12m2.</p> <p>1 sala de curativo - Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa de exame clínico, 1 lava-pé que possibilite a higienização de</p>			
--	--	--	--

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (69) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaita.mt.gov.br

[Handwritten signature and initials]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>pés dos pacientes, inclusive, dos que estejam em cadeira de rodas, 1 mesa auxiliar ou carro de curativo, 1 escada com dois degraus, 1 biombo. Área mínima de 12 m2.</p> <p>1 sala de procedimentos - bancadas, pias e torneiras, mesa clínica, 2 cadeiras. Ambiente com o mínimo de 12 m2.</p> <p>1 sala de armazenamento de medicamentos (farmácia) - estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras. Ambiente com o mínimo de 16 m2.</p> <p>1 consultório odontológico - Área mínima de 24 m2. bancada com pia para processamento de materiais e instrumentais, lavatório (pia), torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, caixa sifonada com tampa em aço inox, Raios-X odontológico, tubulações para bomba a vácuo e/ou compressor, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, computador e lixeira com tampa e pedal. Cadeira odontológica, Equipamento odontológico com pontas, Refletor, Unidade auxiliar, Compressor com válvula de segurança, Filtro para o compressor, Filtro para a cadeira, Mochos, Amalgamador,</p>			
--	--	--	--

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78560-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signature]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Fotopolimerizador, Aparelho de ultra-som com jato de bicarbonato.</p> <p>1 escovário – Aproximadamente 12 m2 lavatório com 3 ou 4 torneiras, espelhos com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, porta papel-toalha, porta-saboneteira para sabão líquido e lixeira com tampa e pedal</p> <p>2 sanitários para usuários 2 sanitários para funcionários</p> <p>1 copa/cozinha - bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lixeira com tampa e pedal, armários sobre ou sob bancada, fogão, geladeira e mesa de refeição. Dimensões mínimas de 9 m2.</p> <p>1 depósito de material de limpeza - tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 expurgo (sala de lavagem e descontaminação de materiais) - Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de</p>			
--	--	--	--

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signature]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (c) x 40 (p), localizado no eixo da bancada, instalação de bancada com pia, pia de despejo, ducha para lavagem e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 sala de preparo de materiais para esterilização - Espaço em comunicação com a área de expurgo e esterilização por meio de dois guichês (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de expurgo e esterilização, bancada com bojo medindo 50 (l) x 40 (c) x 40 (p), localizado no eixo da bancada e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 6 m2.</p> <p>1 sala de esterilização de materiais - ambiente que se comunique com a sala de preparo por meio de guichê (medindo 50 x 50cm) com porta de abrir, bancada seca (sem bojo). Prever instalação de bancada com pia, dois bancos de altura compatível com a manipulação de materiais sobre a bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e/ou sob bancada, autoclave (sobre bancada), guichê de distribuição de material, lavatório e exaustor. Ambiente com Área mínima de 9 m2</p>			
---	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

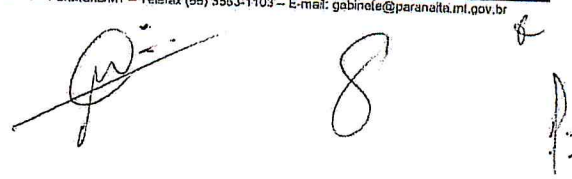
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>1 abrigo de resíduos sólidos do serviço de saúde - ambiente com área mínima de 8m2.</p> <p>1 sala para administração - 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, arquivo, telefone, computador e impressora. Ambiente com área mínima de 12 m2.</p> <p>Área total prevista para 239 m2, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, após realização do projeto arquitetônico com as recomendações previstas nas normas de construção e instalação de unidades básicas de saúde.</p>			
<p>Ambulancia tipo C</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS VEÍCULO: Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO ALTO LONGO ORIGINAL DE FÁBRICA, ano/modelo 2011/2011 ou superior, adaptado em ambulância UNIDADE DE RESGATE do tipo "C" de cor a ser definida pelo órgão, porta lateral deslizante e portas traseiras com duas folhas, com as seguintes especificações mínimas, a saber:</p> <p>1.1 - Dimensões Mínimas do Chassis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento externo: 5.390 mm • Distância entre eixos: 3.570 mm • Capacidade de carga: 1.530 kg • Comprimento interno do salão de atendimento: 3.200 mm • Altura interna do salão de atendimento: 1.900 mm • Largura externa: 1.990 mm 		<p>216.690,00</p>	<p>Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária</p>

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78500-000 - Paranaíta/MT - Telefax (55) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none"> • Largura interna: 1.764 mm • Rodas: Aro 16" c/ pneus 205/75 • Rodado: Simples 1.2 - Especificações Mínimas do Motor: <ul style="list-style-type: none"> • Cilindradas: 2.400 cm³ • Combustível: Diesel • Potência: 115cv • Torque: 29,6@1600rpm • Tração: Dianteira com 4 cilindros de 16 válvulas 1.3 - Capacidade Mínima do Tanque de Combustível: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 80 litros 1.4 - Especificações Mínimas do Freio e Suspensão: <ul style="list-style-type: none"> • Freios e suspensão: Original de Fábrica. 1.5 - Especificação da Direção: <ul style="list-style-type: none"> • Original de fábrica. 1.6 - Especificação da Transmissão: <ul style="list-style-type: none"> • 5 marchas à frente • 1 marcha à ré 2 - ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> 2.1 - Revestimentos <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento interno, das laterais e teto em material lavável com piso antiderrapante; • Intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento; • Revestimento de alumínio xadrez no pára-choque traseiro; 2.2 - Sistema Elétrico <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação com bateria auxiliar de 120 Ah; • Sistema de bloqueio automático do uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis instalado na parte superior do armário e chave geral próximo do 		
--	---	--	--

Rua Alcceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (68) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>motorista;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inversor de corrente contínua de 12 V p/ alternada 110/220 V com potência mínima de 1000 Watts; • Painelelétrico interno composto de: uma régua integrada com no mínimo 6 tomadas, sendo que 4 tripolares (2P+T) de 110 V e 2 de 12V, além de interruptores com teclas do tipo iluminadas, e interruptores de comando de ventiladores, exaustores e faróis de embarque; • Tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo próximo à porta do motorista com fio de extensão de 20 mts de comprimento; <p>2.3 - Iluminação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Natural: janelas com vidros translúcidos, jateados e corrediços nas portas traseiras que possam ser fechadas por dentro; • Artificial: no mínimo 4 luminárias no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas de dupla intensidade com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz e 2 luminárias com foco dirigido sobre a maca com lâmpadas de 50Watts; • Externa: Traseira com holofote com foco direcional de 180°; <p>2.4 - Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de sinalização acústico-visual, em formato de ASA, composto de 05 módulos luminosos, em formato trapezoidal, injetados em 		
--	---	--	--

Rua Alcibi Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (56) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>policarbonato de alta resistência, na cor rubi;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 lanternas pulsantes intercaladas, sendo 03 em cada lateral superior da carroceria do veículo com frequência mínima de 90 flashes por minuto, sendo 04 de cor rubi e 02 de cor cristal; • 02 lanternas traseiras; • Sinalizador acústico de ré; • 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados na parte dianteira inferior do veículo ou nos faróis; <p>2.5 - Sistema Fixo de Oxigênio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula emanômetro em armário próprio na parte traseira do veículo com suporte duplo; • Saída de oxigênio ao lado do paciente com régua tripla com fluxômetro, umidificador, chicote, máscara e aspirador com frasco; <p>2.5 - Ventilação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 exaustores e 02 ventiladores; • Ar condicionado duplo (cabine do motorista e compartimento do paciente); <p>2.6 - Bancos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paralelo a maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, para 3 pessoas assentadas, ou uma vítima imobilizada em prancha longa com 3 cintos de segurança, com lixeira acoplada; • Banco do Médico tipo poltrona anatômica giratória estofada, com esconto de cabeça, revestido em courvim, com cintos de segurança não retráteis; • Maca em alumínio, articulada com pernas retráteis, encosto 			
--	---	--	--	--

Rua Akceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3593-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signature] 8 *[Handwritten mark]*

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>reclinável, rodízios, contendo colchonete revestido em courvin e cintos de segurança;</p> <p>2.7 - Design Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balaústre fixado no teto para apoio das mãos; • Suporte de soro/plasma instalado no balaustre; • Piso resistente, em material tipo vinil ou similar em cor clara, lavável, impermeável antiderrapante mesmo quando molhado; • Proteções em inox no piso e armários para a maca; • Lixeira: com capacidade de colocação de sacos de lixo de 5,0 lts, sobre a bancada, recipiente para produtos perfuro-cortante <p>2.8 - Design Externo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grafismo básico ambulância UTI contendo Palavra "AMBULÂNCIA" nas laterais na parte traseira de forma convencional e de forma espelhada (invertida) no capô; cruzes vermelhas nas portas dianteiras ou nas laterais; <p>2.9 - Armário Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armários: do lado esquerdo, em compensado naval, com prateleiras internas com batentes frontais, revestido em fórmica com balcão, armário para oxigênio na traseira e local para guarda de prancha de imobilização; • Portas corrediças em acrílico, bipartidas com mecanismo de limitação de abertura; • Compartimento para guarda de cilindros de oxigênio e cilindro de Ar Comprimido com porta com mecanismo de limitação de abertura e visor; <p>2.9 - Armário Externo</p>		
--	--	--	--

Rua Alceu Rossi s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (66) 3563-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA


ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none"> Armários: do lado esquerdo, atrás da porta de entrada do motorista, para equipamentos de desencarceramento com porta elevadiça sustentada por molas à gás, fecho acionado pela cabine do motorista revestido internamente com tapetes de borracha; <p>3 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Kit de Equipamentos de Manuseio Médico contendo: <ul style="list-style-type: none"> 1 Desfibrilador / Cardioversor c/ Bateria 1 Bomba de Infusão 1 Respirador Volumétrico 1 Oxímetro de Pulso Digital 1 Maleta de Primeiros Socorros <p>Entendemos que a escolha pelo modelo Sprinter da empresa Mercedes-Benz apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região.</p>			
	<p>Veículo no mínimo 15 lugares Mercedes, para transportes de pacientes para especialidades médicas. Entendemos que a escolha pelo modelo Sprinter da empresa Mercedes-Benz apresenta melhor custo benefício e operacionalidade, tanto na aplicabilidade deste caso quanto no relativo a peças e manutenção nesta região.</p>		130.000,00	Aquisição até 20/10/2011 e entrega até dia 31/12/2011 ou conforme disponibilidade da concessionária
	<p>Pista de Caminhada a ser construída de acordo com o croqui anexo. Com aproximadamente 2.600 metros de extensão por 4 metros de largura, construída em concreto.</p>		200.000,00	Apresentação do projeto dia 08/09/2011. Manifestação da prefeitura dia 13/09/2011. contratação em até 45 dias após a manifestação da

Rua Alceu Rossel s/nº - Cx Postal 01 - Centro - CEP 78590-000 - Paranaíta/MT - Telefax (60) 3503-1103 - E-mail: gabinete@paranaíta.mt.gov.br



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				prefeitura. Execução em até 90 dias após a contratação.
			Subtotal	1.982.848,27

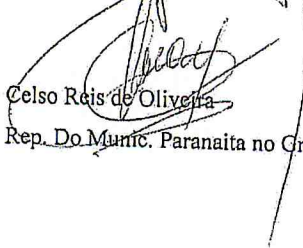
5.760.000,00

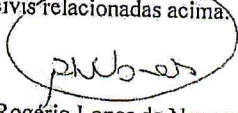
O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, deixa consignado que a partir desta data a continuidade das tratativas relativas às ações mitigatórias e compensatórias contidas no P.36, particularmente relacionada a este Município, estarão condicionadas a contratação da consultoria solicitada e acordada com a CHTP, com a participação do Ministério Público Estadual, em 11 de julho de 2011, o que até este momento não ocorreu.

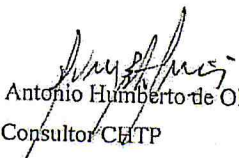
O posicionamento ora adotado visa evitar prejuízo irreparável à municipalidade, haja vista que esta não possui profissionais especializados nos assuntos em questão, ao contrário da CHTP que sempre está sendo acompanhada e aconselhada por consultor especialista.

O Município de Paranaita se responsabiliza em disponibilizar os imóveis urbanos e rurais públicos necessários para execução das obras civis relacionadas acima.


Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaita


Celso Reis de Oliveira
Rep. Do Munic. Paranaita no Grupo de Trabalho



Paulo Rogério Lopes de Novaes
CHTP


Antonio Humberto de Oliveira
Consultor CHTP

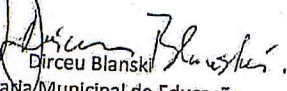
P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA PARA O ACOMPANHAMENTO DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

No dia 09/09/2011 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alta Floresta na sala de reunião a Sras. Mariana Finimundy, Maridilva Oliveira e Silva, Solange dos Santos, Regina Cristina Costa, Rosângela Aparecida Bolonhezi Campos, representantes do Conselho Municipal de Educação, o Sr. Dirceu Blanski, Sra Helena Ferreira Sampaio, Rogério Colicchio, Waldinei Trujillo representantes da Secretaria Municipal de Educação e os Srs. Antonio Humberto Oliveira, consultor e Paulo Rogério Lopes de Novaes, representantes da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, onde foram discutidos a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas das Escolas Municipais e nos Setores da Educação de Alta Floresta, na oportunidade representantes do município apresentaram a relação revisada, na qual foi inserido o cronograma de entrega dos materiais e equipamentos, assim como também, o município ficou de apresentar todos os projetos construtivos para a CHTP viabilizar a reforma e construção das edificações constantes na relação anexa.




Rogério Colicchio
Secretário Municipal de Educação



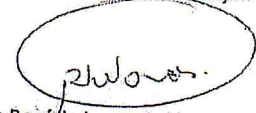
Dirceu Blanski
Secretaria Municipal de Educação

Mariana Finimundy,
Conselho Municipal de Educação



Solange dos Santos
Conselho Municipal de Educação


Rosângela Aparecida Bolonhezi Campos
Conselho Municipal de Educação




Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Meio Ambiente-CHTP



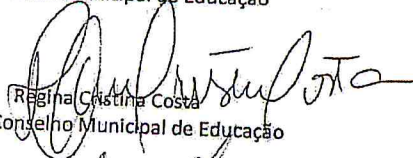
Waldinei Trujillo
Secretaria Municipal de Educação



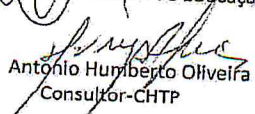
Helena Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Educação



Maridilva Oliveira e Silva
Conselho Municipal de Educação



Regina Cristina Costa
Conselho Municipal de Educação



Antonio Humberto Oliveira
Consultor-CHTP

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

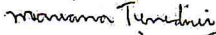

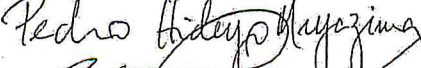




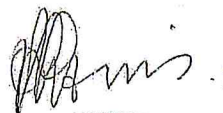
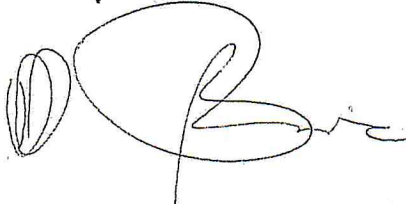
ITEM	AÇÕES	Especificação		Valor	LOCALIZAÇÃO
		(R\$) Reforma	(R\$) Moveis e Equipamentos	(R\$) TOTAL GERAL	
1.0	Educação				
1	E.M Anjo da Guarda	76.000,00	14.237,00	90.237,00	Cidade Alta
2	E.M Irmã Dulce	170.000,00	24.829,00	194.829,00	Bom Pastor
3	E.M. Menino Jesus	50.000,00	20.518,00	70.518,00	Vila Nova bairro mais carente
4	E.M. Paulo Pires Pereira	161.600,00	16.968,00	178.568,00	Boa Nova
5	E.M. Castelo Branco	0,00	7.065,00	7.065,00	Zona Rural
6	E.M. Prof. Benjamim Padua	97.241,27	21.995,00	119.236,27	Centro próximo a Prefeitura
7	E.M. Paulo Cesar Leining	0,00	5.366,00	5.366,00	Zona Rural
8	E.M. Sonia Maria Faleiro	123.520,36	13.345,00	136.865,36	Boa Esperança
9	E.M. Vicente Francisco da Silva	85.000,00	19.559,00	104.559,00	São José Operário
10	E.M. Nilo Procopio Peçanha	112.645,46	18.098,00	130.743,46	Primavera
11	E.M. Jardim das Flores	180.066,00	21.288,23	201.354,23	Jardim das Flores - proximo ao Cidade Alta
12	E.M. Geny Silverio Delarincy	166.260,82	23.875,00	190.135,82	Jd Panorama
13	E.M. Aluizio de Azevedo	0,00	8.495,00	8.495,00	Zona Rural
14	E.M. Principio da Sabedoria	1.881,55	4.199,00	6.080,55	Jd Panorama
15	E.M. Maria Mazzarello	8.125,35	5.537,00	13.662,35	Industrial
16	E.M. Trenzinho Mágico	0,00	9.549,00	9.549,00	Cidade Bela
17	E.M. Semente do Saber	0,00	2.250,00	2.250,00	Jd Universitario
18	E.M. Laura Vicuna	135.000,00	21.387,00	156.387,00	Centro - Rua B 4
19	Escolas Municipais do Ensino Fundamental	0,00	68.400,00	68.400,00	
20	Secretaria Municipal de Educação	0,00	81.588,37	81.588,37	
21	Conselho Municipal de Educação	0,00	60.170,26	60.170,26	
Total da Educação		1.367.340,81	468.718,86	1.836.059,67	

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

MEMORIA DE REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO IBAMA, DA CHTP E GESTORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA PARA DISCUSSÃO DOS INVESTIMENTOS DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONTEMPLADO NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES

No dia 13/09/2011 reuniram-se no escritório da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, no município de Paranaitá-MT, representantes do IBAMA, o Sr. Rodrigo Herles dos Santos, a Sra Mariana Tenedini; Dr. Pedro Hideo Miyazima, prefeito do município, Sr. Celso Reis de Oliveira, procurador do município, Sra. Jeane de Souza Pinheiro, Secretária Municipal de Saúde, Sr. Assis Frizon, secretário municipal de Educação, Sra. Atsumi Y. Miyazima, Secretária de Assistência Social, Sra Beth Wada, Secretária Municipal de administração, Sr. Itagiba Dela Justina, Secretario de Infra Estrutura, Sr. Antonio Fernandes Cruz, Setor de Engenharia do Município; e representantes da CHTP; Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, Gerente de Meio Ambiente, Sra. Ana Paula Cardoso, Gerente de Comunicação, Vitor Carvalho, Coordenador do Programa de Prevenção e Controle de Doenças, e Sr. Antonio Humberto Oliveira, Consultor CHTP, na oportunidade cada secretário justificou investimentos de cada pasta sendo nas áreas saúde, educação, assistência social, e obra e infra estrutura contemplados no P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Logo em seguida o Sr. Rodrigo Herles dos Santos (IBAMA) fez suas considerações preliminares para a área de saúde, sugeriu que a pista de caminhada fosse incluída na área de infraestrutura. Para a área de Educação argumentou sobre a ausência de investimentos relacionados na aquisição de equipamentos para mobiliar as referidas salas de aulas contempladas no Projeto de construção. O Sr. Assis, argumentou que o projeto de construção da Escola JK, foi planejado conforme a previsão do contingente proposto no EIA-RIMA do empreendimento. E que os equipamentos serão solicitados de acordo a demanda de matrículas a partir do ano letivo de 2012, o qual comprovará o aumento do numero de matrículas na rede publica municipal, devendo a CHTP atender a demanda imediatamente pelo sub programa de compensação financeira complementar. A Prefeitura apresentou a relação de veículos e equipamentos mencionando marcas, o Sr. Paulo Rogério Novaes, argumentou que a CHTP atenderá a solicitação observando as características dos veículos e equipamentos indicados.

Lido e achado conforme por todos os presentes segue esta memória assinada:










 PAULO ROGÉRIO LOPES DE NOVAES.

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ITEM	AÇÕES	LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	(R\$) VALOR
1.0	Saúde		
1.1	Projeto de ampliação e construção do PSF II - Urbano 100m2	Rua Juara - Jd Esperança	150.000,00
1.1.1	Equipamentos		80.000,00
1.2	Projeto de ampliar e construção da UDR 98,60m2	Rua Vereador João Lopo de Souza	111.200,00
1.2.1	Equipamentos	Setor Sul	22.458,27
1.3	Projeto completo de construção 01 unidade Básica Rural de Saúde	Comunidade Sombra da Manhã	375.000,00
1.3.1	Equipamentos		119.500,00
1.4	Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2	Av. Airton senna da silva	358.500,00
1.41	Equipamentos		119.500,00
1.5	Ambulancia tipo C		216.690,00
1.6	Veículo Van 15 lugares		130.000,00
		Sub Total	1.682.848,27
2.0	Educação		
2.1	Projetos completo de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m2	JD Amazonia - ESCOLA NS DAS GRAÇ	128.000,00
2.2	Projeto completo e construção de 10 salas de aula de 48m2 totalizando 480m2	ST NOVO - ESCOLA JK DE OLIVEIRA	480.000,00
2.3	Aquisição 2 onibus 50 lugares		400.000,00
2.4	Aquisição de um caminhão 3/4 com furgão camera fria para transporte de merenda escolar		200.000,00
2.5	Aquisição de 01 veículo para eq. Tecnica escolar realizar atividades pedagogicas	S10 - DIESEL	90.000,00
		Sub Total	1.298.000,00
3.0	Assistencia Social		
3.1	Projeto de ampliação e reforma do predio da Sec Mun. Assíst. Social anexo ao C	Av. Vereador João Lopo de Souza	254.000,00
3.1.1	Equipamentos		20.000,00
3.2	Aquisição de onibus adaptado 44 lugares		300.000,00
3.3	Realização do diagnóstico social e mapeamento das famílias e das vulnerabilidade no município		30.000,00
3.4	Projeto completo e construção de Unidade Previdenciária		70.000,00
3.4.1	Equipamentos		30.000,00
3.5	Aquisição 01 veículo para dar suporte a SEC. Assistencia Social		69.547,76
		Sub Total	773.547,76
4.0	Obra e Infra Estrutura		
4.1	Projeto de viabilidade tecnica de Implantação de Aterro Sanitário		30.000,00
4.2	Pa Carregadeira conservação de estradas vicinais		350.000,00
4.3	Caminhão pipa (emissão de poeira)		250.000,00
4.4	Projeto e construção de pista de caminhada		200.000,00
4.5	Projeto e Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem	Av. Vereador João Lopo de Souza	1.175.603,97
		Sub Total	2.005.603,97
		TOTAL GERAL	5.760.000,00

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

MEMORIA DE REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO IBAMA, DA CHTP E GESTORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA PARA DISCUSSÃO DOS INVESTIMENTOS DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONTEMPLADOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES

No dia 14/09/2011 reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alta Floresta na sala de reunião representantes do IBAMA, o Sr. Rodrigo Herles dos Santos, a Sra Mariana Tenedini; Sr. Gercio Luiz França, supervisor de administração, Sr. Rodrigo Arpini, secretario municipal de Administração, Sra. Lourdes Navarro, procuradora do município, Sr. Jose Marcos Santos da Silva, diretor do hospital municipal, Sra. Lucia Maria de Almeida (Secretaria de Saúde), Sra Isabel Silvana M. Rocha (Assistência Social- CREAS), Sr. Adelino Campião, secretario de infraestrutura, Sra Helena Ferreira Sampaio, assessora da secretaria municipal de educação, Sr. Rogério Colicchio, secretario de municipal de educação, Sra. Cleide Nalva Soares de França (Assistencia Social); os Srs. Antonio Humberto Oliveira, consultor da CHTP, Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes e Sr. Vinicius kaiser, representantes da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP. O Sr. Paulo Rogério Novaes informou que o objetivo da reunião é discutir a relação dos investimentos que deverão ser realizados nas estruturas e nos equipamentos referentes ao P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires. Logo em seguida o Sr. Rodrigo Herles dos Santos esclareceu sobre o processo de licenciamento do empreendimento e que o IBAMA esta realizando a primeira vistoria após a emissão da Licença de Instalação nº 818/2011 emitida em 19/08/2011, e focar e priorizar os recursos contemplados no programa para mitigar as interferências a serem causadas pela construção da UHE Teles Pires. Em seguida o Sr. Rogério Colicchio, secretario de municipal de educação, justificou a relação da demanda da educação. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos considerou preliminarmente que as solicitações estão coerentes com o proposto no EIA-RIMA. O Sr. Jose Marcos Santos da Silva, fez um breve relato da saúde municipal justificando a relação da demanda da saúde. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos sugeriu que nestas solicitações relativas ao item de materiais de limpeza, alimentação e reforma da sede da Secretaria de Saúde fossem justificadas em relação ao incremento populacional esperado em decorrência da implantação do empreendimento. O Sr. Gercio Luiz França justificou a demanda da Infraestrutura com a pavimentação da Avenida Teles Pires a partir do trevo da Avenida Jaime Campos em direção ao estádio municipal, argumentou que esta pavimentação ligará o centro ao bairro cidade alta, conseqüentemente desafogando o transito da área central da cidade. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos entendeu a necessidade do município, mas observou que na relação de demandas não contempla área de Assistência Social, por exemplo, sugerindo que se desse prioridade nessa área. Alertou inclusive que ações nesta área fazem parte do atendimento à condicionante da referida Licença de Instalação. Os gestores municipais entendem que a ação de pavimentação é de fundamental importância e que não pretendem a principio tira-la da lista de ações, mas que por sugestão da CHTP, que esta demanda venha a ser contemplada no programa de ação social que a CHTP pretende obter junto ao BNDES, poderia ser reavaliada. O Sr. Rodrigo Herles dos Santos justificou, também, que outro objetivo dos técnicos do IBAMA na região é a divulgação do processo de licenciamento prévio (Fase EIA-RIMA) da UHE de São Manoel, e em especial o período de consulta ao EIA-RIMA e de solicitação de Audiências Públicas.

Segue a relação anexa dos participantes sendo esta lida e assinada pelos presentes:

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



NOTIFICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta,


Diante da negativa dos consultores da USP em realizarem os estudos de identificação dos impactos no meio ambiente socioeconômico decorrentes da instalação da UHE Teles Pires, fica Vossa Excelência, NOTIFICADO A INDICAR COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL UMA OUTRA EMPRESA NA ÁREA TÉCNICA, QUE POSSUA CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS com o objetivo de avaliar os impactos a serem provocados, durante e após a instalação do empreendimento, nos territórios dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta.

Tal obrigação da CHTP continua merecendo a maior atenção possível, diante do que foi pactuado no próprio TERMO DE COMPROMISSO, mais especificamente no estabelecido na sua Cláusula Terceira, Item 3.3 Letra "G" e Cláusula Quarta, Item 4.2, do aludido instrumento.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2011.

Recebi em
23/09/11


Dr. Pedro H. Miyazima
Prefeito Municipal


Dr. Jutuiran José Trajano Moura
Assessor Jurídico -CHTP
Adv.OAB/MT n.2.097

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av. Miguel Sutil, 8.695 - 8º andar - Ed. The Centrus Tower - Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-305 - Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio.Sul.Center - Tel. (21) 2546-9877 - Botafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ.

www.uhetelespires.com.br

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

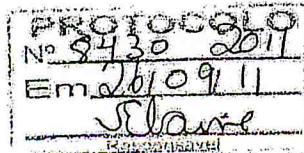


NOTIFICAÇÃO


À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alta Floresta,

Diante da negativa dos consultores da USP em realizarem os estudos de identificação dos impactos no meio ambiente socioeconômico decorrentes da instalação da UHE Teles Pires, fica Vossa Excelência, NOTIFICADO A INDICAR COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL UMA OUTRA EMPRESA NA ÁREA TÉCNICA, QUE POSSUA CAPACIDADE E ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS com o objetivo de avaliar os impactos a serem provocados, durante e após a instalação do empreendimento, nos territórios dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta.

Tal obrigação da CHTP continua merecendo a maior atenção possível, diante do que foi pactuado no próprio TERMO DE COMPROMISSO, mais especificamente no estabelecido na sua Cláusula Terceira, Item 3.3 Letra "G" e Cláusula Quarta, Item 4.2, do aludido Instrumento.



Culabá, 23 de Setembro de 2011.



Dr. Jutuiran José Trajano Moura
Assessor Jurídico - CHTP
Adv. OAB/MT n. 2.097

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av. Miguel Sutil, 8.695 - 8º andar - Ed. The Centrus Tower - Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-305 - Culabá, MT.
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 2546-9877 - Botafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ.

www.uhetelespires.com.br

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO P.36 - PROGRAMA DE REFORÇO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS COM O OBJETIVO DE DEBATER OS INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO-ESPORTE, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA.

No dia 29 de setembro de 2011, em Jacareacanga, PA, realizou-se reunião entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, CHTP, e a Prefeitura Municipal com o objetivo de discutir a implementação do Termo de Compromisso, TC, firmado, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires.

Participaram, pelo Município, o Prefeito Raulien Oliveira de Queiroz, Pedro Lúcio Santa Rosa Luz (Secretário de Educação), Antonio João Brito Alves (assessoria jurídica), Alcides José Grandó (Secretário de Planejamento), Ivânio de Alencar Nogueira (Secretário de Assuntos Indígena), Luiz Henrique Costa (Secretário de Administração e Finanças).

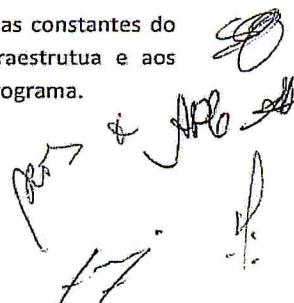
Pela CHTP, participaram Paulo Novaes (CHTP), Ana Paula Cardoso (CHTP), Prof. Antonio Humberto de Oliveira, consultor, Claudia Della Piazza Grossi (consultora - Axia Consultoria Ambiental), Analucia Koeler Somavilla Bomfim (consultora - Axia Consultoria Ambiental).

Pela Construtora Polo, a ser contratada pela CHTP para proceder às intervenções, participou Samuel da Silva Franco.

Antes de se iniciarem as discussões, os representantes da CHTP entregaram ao Prefeito o Programa Básico Ambiental, PBA, do empreendimento em cópias impressas e digitais.

Logo após, Paulo Novaes iniciou uma apresentação sobre o histórico de projeto e licenciamento da UHE Teles Pires, assim como o status atual das intervenções e do PBA, após a emissão da Licença de Instalação nº 818/2011 emitida pelo IBAMA, no dia 19/08/2011. Também esclareceu sobre a constituição atual da CHTP, assim como o consórcio construtor.

A apresentação contemplou a relação de todos os programas constantes do PBA e abriu-se a discussão do P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais que trata das questões das ações do referido programa.




P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Abriu-se, logo após a discussão do TC, o Prefeito e os Secretários apresentaram a lista de prioridades a serem implementadas conforme planilha anexa.

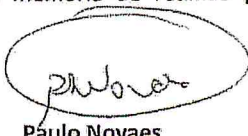
Como os projetos das obras ainda não estavam concluídos, o representante da construtora Polo e os representantes do Município comprometeram-se a enviá-las até o dia 10/10/2011. Assim como também, os gestores municipais se prontificaram a disponibilizar os imóveis das novas construções e entregar em 10/10/2011 as especificações dos móveis e equipamentos para as escolas, hospital e outras obras constantes na planilha anexa.

O Prefeito solicitou incluir a construção de 3 (três) quadras poliesportivas nas áreas indígenas de Sai Cinza, Missão Cururu e Katõ e, como está em andamento o PBA Componente Indígena do empreendimento, acordou-se que este deverá contemplar essa demanda.

A reunião finalizou-se e assinou-se a presente memória de reunião pelos seguintes representantes:

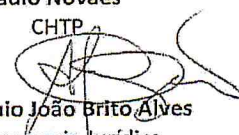


Raulen Oliveira de Queiroz
Prefeito de Jacareacanga



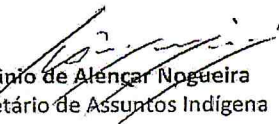
Paulo Novaes
CHTP

Pedro Lúcio Santa Rosa Luz
Secretário de Educação




Antonio João Brito Alves
Assessoria Jurídica


Alcídes José Grandó
Secretário de Planejamento



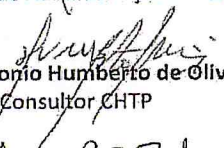
Ivãnio de Alencar Nogueira
Secretário de Assuntos Indígena



Luiz Henrique Costa
Secretário de Administração e Finanças



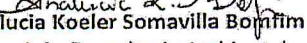
Ana Paula Cardoso
CHTP



Antonio Humberto de Oliveira
Consultor CHTP



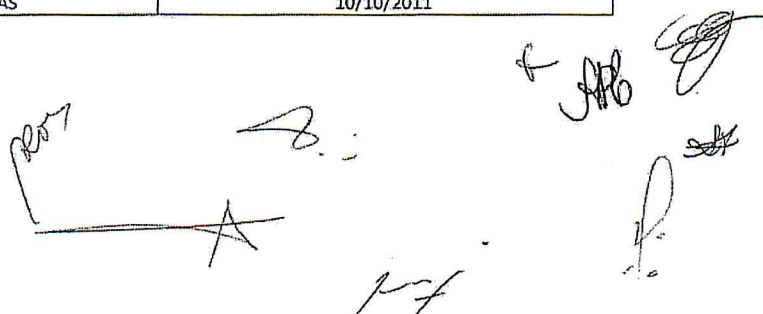
Claudia Della Piazza Grossi
Axia Consultoria Ambiental



Analucia Koeler Somavilla Bonfim
Axia Consultoria Ambiental

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

ITEM	AÇÕES	
1.0	EDUCAÇÃO E ESPORTE	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção de Biblioteca Municipal	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2	Aquisição de móveis e equipamentos para Biblioteca Municipal	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
3	Aquisição de móveis e equipamentos para o auditorio da Escola Carmem Valente	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
4	Aquisição de móveis e equipamentos para o auditorio da Escola Maria Emília	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
5	Elaboração de projeto e construção de Ginásio Políesportivo	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2.0	SAUDE	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção do centro cirurgico 20m x 7m	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
2	Aquisição de equipamentos e aparelhamento do centro cirurgico	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011
3.0	INFRAESTRUTURA	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção de galpão para Feira Municipal	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
4.0	ASSISTENCIA SOCIAL	CRONOGRAMA
1	Elaboração de projeto e construção do Centro de Referencia de Assitencia Social	A prefeitura apresentará o projeto e memorial em 10/10/2011 e disponibilizará o imóvel para construção
2	Aquisição de equipamentos e aparelhamento do CRAS	A prefeitura apresentará a especificações em 10/10/2011



P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



ENGENHARIA FERNANDES

ANDAMENTO DOS PROJETOS DA DEMANDA.

Para: Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP).

Objeto: Elaboração de projetos completos referente às obras das demandas do Município de Paranaíta-MT.

Resumo.

Item	DESCRIÇÃO	m ²	Situação	Data de entrega
01 -	Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.	178,77	Concluído	23-09-2011.
02 -	Ampliação da Escola Municipal Juscelino Kubitschek.	612,50	Concluído	23-09-2011.
03 -	Implantação da pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida João Lopo de Souza.		Em andamento	
04 -	Ampliação e reforma do prédio da Assistência Social com área total de 571,48m ²		Em andamento	
05 -	Implantação da Unidade Previdenciária.		Concluído	
06 -	Ampliação e reforma do PSF II. Com área total de 230,00m ² .		Em andamento	
07 -	Ampliação da UDR.		Em andamento	
08 -	Construção de uma unidade básica de saúde Rural.		Em andamento	
09 -	Construção de uma unidade básica de saúde Urbana.		Em andamento	
10 -	Construção da pista de caminhada.	9.552,00	Concluído	23-09-2011.
	Total:			

Paranaíta - 04 de Outubro de 2.011

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho.

Antonio Fernandes Cruz

CREA RN° 1201004020

End: Avenida Arioso da Riva, 2.885, Centro de Alia Floresta MT. Fone: (66) 3521-1033; Cel: 8401-5077. Email: engenharia.fernandes@hotmail.com

P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Carta DIR ADM / FIN – nº 188-2011

Paranaitá, MT, 05 de Outubro de 2011.

À
Prefeitura Municipal de Paranaitá-MT.
Dr. Pedro Hídeyo Miyazima

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Projetos Construtivos.

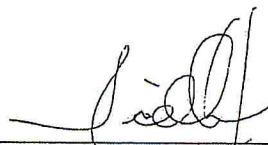
Senhor Prefeito:

O Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais tem como objetivo dimensionar e coordenar as gestões de medidas de apoio e reforço à Infraestrutura básica dos municípios de Paranaitá e Alta Floresta, visando que esses serviços atendam plenamente ao contingente populacional adicional previsto durante a implantação da UHE Teles Pires. As ações propostas abrangem os setores de saúde, educação, saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos), sistema viário e de transportes, habitação e segurança pública.

Em atendimento as sugestões e proposições do Grupo de Trabalho do referido programa a CHTP esta entregando os projetos construtivos abaixo relacionados constantes de planta baixa, estrutural, arquitetônico, elétrico, hidráulico e memorial descritivo e quantitativos, para análise e aprovação de V. Ex^ª.

- Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças;
- Ampliação da Escola Municipal Juscelino Kubitschek;
- Construção da Pista de Caminhada.

Ficamos no aguardo, da resposta para darmos continuidade nas atividades de contratação de empresas para suas efetivas construções.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
José Piccolli Neto
Diretor Adm. E Financeiro

Prefeitura Municipal de Paranaitá

Recebemos 05 de outubro
2011

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Curitiba, MT.
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 2546-9877 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

www.uhetelespires.com.br

CRONOGRAMA PROPOSTO DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

QT	SECRETARIA	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	AQUISIÇÃO PELA CHTP	PREVISÃO DE ENTREGA PELA CONCESSIONÁRIA	OBSERVAÇÃO
	SECRETARIA DE SAÚDE				
1	Secretaria de Saúde	Ambulância Tipo C - Padrão SUS	20/10/2011	31/12/2011	
1	Secretaria de Educação	Van de 15 lugares - Modelo Sprinter	20/10/2011	31/12/2011	
2	Secretaria de Educação	Ônibus 50 lugares			
1	Secretaria de Educação	Caminhão 3/4 com furgão camera fria para transporte de merenda escolar	20/10/2011	10/02/2012	
1	Secretaria de Assistência Social	Caminhonete 4 x 4 - Diesel - para atividades pedagógicas	20/10/2011	10/02/2012	
1	Secretaria de Assistência Social	Ônibus 44 lugares (Para pessoas Especiais)	20/10/2011	20/11/2011	
1	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Veículo - Modelo Dublo Adventure - Ar condicionado	20/10/2011	10/02/2012	
	Secretaria de Obras e Infraestrutura		20/10/2011	20/11/2011	
1	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Pa Carregadeira conservação de estradas vicinais - de fabricação nacional original, motor dieselde 6 cilindros, turbo alimentado com rodas pneus novos do no mínimo 17,5 X 25, ano de fabricação 2011, com potência mínima de 120 HP, peso operacional mínimo de 10.200 Kg, transmissão de no mínimo, três marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, caçamba de aplicação geral mínima de 1.9 m3, força de escavação/desagregação mínima de 9.500 Kg., e cabine fechada com ar condicionado, com todos os equipamentos obrigatórios e com o mínimo de 12 meses de garantia.	20/10/2011	31/12/2011	
1	Secretaria de Saúde	Caminhão Pipa 6 x 2 - tanque de 15000 litros - conjunto de bomba com caixa multiplicadora, eixo cardan e tomada de força com kit para acionamento; conjunto carretel para combate a foco de incendio com mangueira e esguincho regulavel; conjunto aspersores traseira com bico patã e rabo de pavão, cilindro de ar e válvula de acionamento do cilindro; conjunto para sucção externa para reabastecimento; e saída para mangueira tipo incendio; conjunto barra irrigadora	20/10/2011	31/12/2011	
	SECRETARIA DE SAÚDE				
	SECRETARIA DE SAÚDE				
1	Secretaria de Saúde	Furgão Tipo Dublô e/ou Renault Kangoo - Para distribuição de medicamentos	20/10/2011	20/11/2011	
1	Secretaria de Educação	Caminhonete 4 x 4 - Diesel - Vigilância Sanitaria	20/10/2011	20/11/2011	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2	Secretaria de Educação	Veículo - Modelo Pallo Weenked e/ou similar Sendo 01 para Secretaria de Educação e outra para o Conselho Municipal de Educação	20/10/2011	20/11/2011	